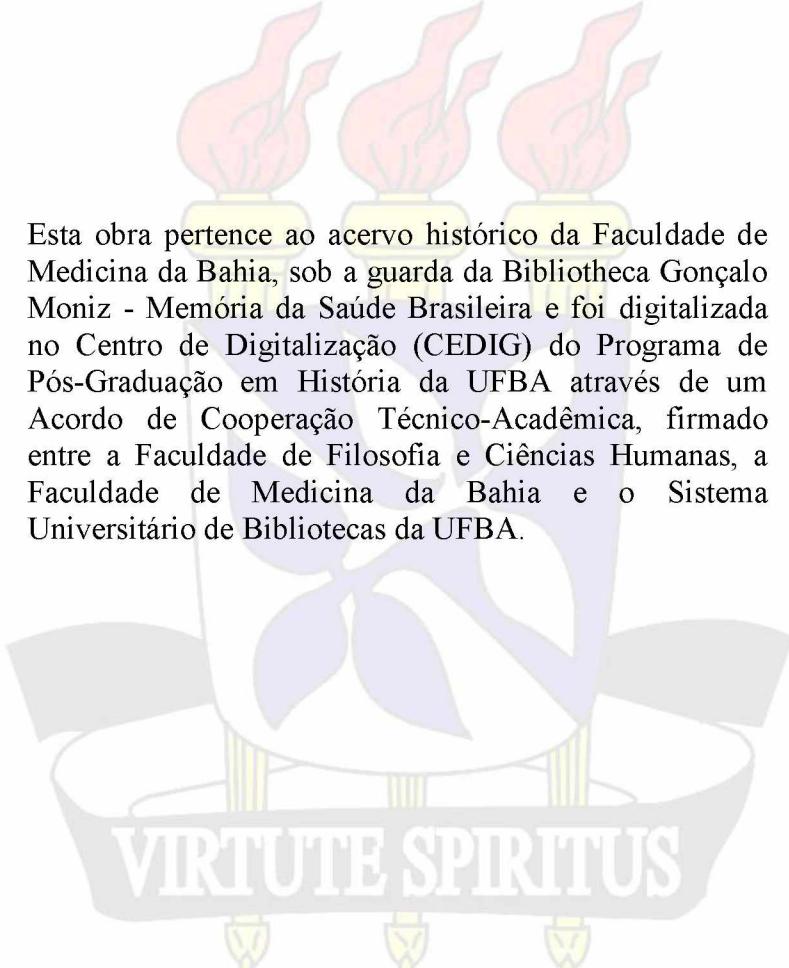


**Universidade Federal da Bahia - UFBA**  
**Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**



Esta obra pertence ao acervo histórico da Faculdade de Medicina da Bahia, sob a guarda da Biblioteca Gonçalo Moniz - Memória da Saúde Brasileira e foi digitalizada no Centro de Digitalização (CEDIG) do Programa de Pós-Graduação em História da UFBA através de um Acordo de Cooperação Técnico-Acadêmica, firmado entre a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a Faculdade de Medicina da Bahia e o Sistema Universitário de Bibliotecas da UFBA.

Coordenação Geral: Marcelo Lima  
Coordenação Técnica: Luis Borges

Abril de 2018  
Contatos: [poshisto@ufba.br](mailto:poshisto@ufba.br) / [lab@ufba.br](mailto:lab@ufba.br)

EX-LIBRIS

MEMORIAL LIBRARY • THECA GONÇALO  
ZINNO  
DA SAÚDE BRASILEIRA • ZINNO



"Memoria historica"

07065

(da)

Faculdade de Medicina  
da Bahia

relativa ao anno de 1912

pelo

Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães.



Faculdade de Medicina da  
Bahia.

07065

07065

"Memoria Historica"

F 065/13

MCMXII .



7065.13.

As memorias Historicas:

A extrema generosidade dos meus mestres e collegas, membros da Congregação, julgou acertado eleger-me para redigir a memoria histórica desta Faculdade, relativa ao anno de 1912.

Motivo de muita honra, pelo que tangue á confiança que a indicação possa traduzir, esta é, do mesmo passo, causa de sérias preoccupações para mim, tanto mais quanto são muito diversas as opiniões sobre o modo de fazerem-se as memorias históricas.

Tenho ficar muito aqueu dos desejos e esperanças de todos, sobretudo porque reconheço a exiguidade das minhas forças para vencer a carencia de tempo e vagar na confecção de trabalho de tamanha monta, em meio das outras afazeres escolares.

Não se trata, penso eu, da simples

relações de factos, que os livros da Secretaria registam. Para isto basta-ria incumbir do trabalho qualquer acauanense. O professor, si o julgau necessário, tem obrigação de estudar e commentar os factos, em proveito do ensino e da his-  
tória.

O período das férias, de justiça, deve caber ao descanso, indispensável ao restabelecimento do equilíbrio organi-  
co. Boa parte delle, entretanto, se bom grado consumi em leitu-  
ras e apontamentos, que contribu-  
ir podessem para minorar as minhas faltas. Eu circular pe-  
di a todos os collegas informa-  
ções miúdas sobre as cadeiras que  
professaram. Apenas tive uma res-  
posta, escripta pelo Dr. Júlio Pal-  
ma, a quem agradeço.

Considero de grande importância o conmemoramento da escripta da memoria histórica da Faculdade no anno de 1912, tanto mais quando

foi elle o primeiro que passoumos inteiro sob o regimen da "Lei Organica do Ensino Superior e do Fundamental da Republica", approvada pelo decreto n° 8659, de 5 de Abril de 1911, e do "Regulamento" approvado pelo decreto n° 8661 da mesma data, que tão grandes e radicais modificações impõem ao ensino entre nós.

\*

\* \*

Em meu parecer foi uma boa disposição esta de ser escripta anualmente uma memoria, na qual relatados ficassem os mais importantes acontecimentos referentes à vida da Faculdade. Tive ella a grande vantagem de permitir as gerações que se vão sucedendo formarem conhecimento da Historia extata deste Estabelecimento de ensino, acompanhando o seu desenvolvimento, conhecendo e apreciando as opiniões dos antigos professores e das Congre-

gacões de então sobre as reformas a instituir-se, comparando-as com as aquisições e melhoramentos posteriormente obtidos.

x  
x x

Data de 28 de Abril de 1854  
o decreto N.º 1387 instituindo nesta Fa-  
culdade a Reforma, em cujo artigo  
197 era prescrito que, na ultima  
sessão de cada anno, a Congrega-  
ção eucarregaria um dos seus me-  
mbros de apresentar na primeira ses-  
são do anno seguinte a memoria  
dos acontecimentos do anno escolar  
precedentemente findo.

Este decreto foi promulgado pelo Cons.  
Luiz Pedreira do Campo Tárraz, mais  
tarde agraciado com o título de  
Visconde de Bon Retiro.

Em Abril de 1879 foi baixado  
um decreto que proclamou o Ju-  
riso livre; a lei 3141 de 29 de  
Outubro de 1882 aprovou o Rege-  
lamento de 12 de Março de 1881,  
cujo artigo 549 mandava indicar na

primeira Congregação do anno lectivo o professor que devia escrever a "Memoria Historica"

x

xx

Nos Estatutos baixados com o decreto 1270, de 10 de Janeiro de 1891, lê-se, no artigo 99, que trata dos fins da Congregação de encerramento, ser um destes « eleger o redactor da Memoria Historica da Faculdade »

Dos mesmos - Estatutos - são os artigos seguintes :

« art. 216. O professor eleito para redigir a "Memoria Historica", salvo passo de força maior, não poderá esquivar-se ao cumprimento deste dever, sob pena de responsabilidade, segundo o artigo 46.

« art. 217. Este trabalho consistirá na exposição de todas as ocorrências escolares, respeito ao corpo docente e marcha do ensino.

« art. 218. Todos os cathedraticos ou quem os substituir são obrigados a concorrer

com informações parciais para instrução da memoria histórica.

«art. 219. A medida que expuser os factos, o redactor fará os comentários que entender.

«art. 220. Os actos do Governo e os da Directoria no tocante à administração e economia da Faculdade não constituem matéria da memoria histórica.

«art. 221. A memoria histórica, tanto na substância como na forma, é sujeita a emendas da Congregação.»

x

xx O Código dos Institutos oficiais de ensino superior e secundário, de 1.º de Janeiro de 1901, dispunha:

«art. 208 - Na sessão de abertura dos trabalhos, designará a Congregação um dos seus membros para redigir a "Memória Histórica" dos mais notáveis acontecimentos escolares do ano lectivo.

«art. 209. Neste trabalho será especificado o grau de desenvolvimento

a que tiver atingido nesse periodo o ensino, tanto nos cursos officiaes, como nos particulares, sendo para este fine enviadas ao redactor da memoria as informaçoes constantes dos artigos 27 n.º 2 e 28 § 1.º

(Os artigos 27 n.º 2 e 28 § 1.º referem-se aos relatorios que devem ser apresentados pelos professores das diferentes cadeiras ensinadas na Faculdade).

«art. 210. O leite que for nomeado redactor da "Memoria Historica" não poderá, salvo caso de força maior, recusar-se ao cumprimento desse cargo, nem deixar de apresentá-la.

«art. 212. À medida que expuser os factos, o redactor do trabalho fará as apreciações e comentários que entender.

«art. 213. Os actos do Governo e, no que diz respeito á parte económica e administrativa, os da directoria, não constituem matéria da "memoria histo-

rica".

«art. 214. A "memoria Historica" será apresentada na sessão de abertura dos trabalhos do anno lectivo seguinte e lida na mesma occasião pelo seu auctor, afim de ser discutida e julgada pela Congregação, que poderá approval-a ou rejeitá-la, e terá competencia para entendê-la tanto na narração como na forma.»

\*

\* \* \* A "Lei Organica do Ensino Superior e do Fundamental da Republica", sob cujas determinações nos achamos presentemente, bem assim o "Regulamento", aprovado pelo decreto N.º 8661, de 5 de Abril de 1911, nada dispuseram sobre "memorias históricas".

A Congregação desta Faculdade resolvem, com o meu voto, e os meus aplausos aqui francamente consignados, manter esta boa disposição, desde 1854 pontualmente cumprida. Por proposta do professor extra-

ordinario de "Medicina legal", em sessão de 30 de Julho de 1912, procedeu-se a eleição para redactor da "Memória Historica" do anno então fluente, sendo certo que a vingança mais que ao eleito causou surpresa o desacerto da escolha, honrado embora com o facto.

X

X X

O dispositivo legal de 1854 acerca das memorias historicas, bem como a indicação dos Estatutos de 10 de Janeiro de 1891, preceituava impreterivamente que o redactor das mesmas fosse eleito na ultima Congregação do anno lectivo e apresentasse o seu trabalho na primeira sessão do anno imediato. Contra as inconveniências de semelhante determinação se pronunciaram varios d'entre os redactores de "memórias historicas".

Traziam elles notar que lhes era dado semelhante trabalho durante o periodo das ferias, quando não era tão facil

encontrar e confabular com os collegas, obter informações e documentos da Secretaria, visitar gabinetes... Mostrarão também ser de melhor alívio eleger o relator da "memoria histórica" de um período logo ao começar elle, de modo que o indicado pudesse acompanhar com maior interesse os acontecimentos, a medida que elles se fossem dando (neste particular de acordo com o Regulamento de 12 de Março de 1881).

O "Rádigo" de 1º de Janeiro de 1901, correspondem satisfactoriamente a estes desejos e justas ponderações, preceituando que a eleição do redactor da "memoria histórica" fosse feita na sessão de abertura dos trabalhos. Na vigência desta disposição foram os seguintes eleitos: o Dr. Sereio Rodrigues Viana para redigir a "memoria" do anno de 1910 e o Dr. Joaquim Augusto da Silva para a do anno de 1911.

Quando de 1912 iniciou-se em pleno regime da "Lei Orgânica" de 1911, e souveniente no inicio do "segundo período lectivo" foi que, nas condições anteriormente ditas, foi eleito o redactor para a "Memoria Histórica".

Confiança não se impõe, nem se pede; conferida é necessário que nos façamos dignos della, tanto quanto esteja ao alcance das nossas forças. Não indicarei os meus ilustrados eleitores um programma, pertinente para que eu tivesse a liberdade de agir como me parecesse de maior utilidade. Foi o que, em consciencia, ditou o nosso procedimento.

x

x x

Intentamos, considerando as profundas modificações que nos trouxe a ultima reforma, fazer um estudo do passado desta Faculdade, de modo que pudesse a "Memoria Histórica", de 1912, ter ao menos, a utilidade de ligá-la, como um re-

cessario trago de unão, ao futuro.

Neste intuito, aproveitando o período das férias, procuramos ler as memorias históricas escriptas anteriormente, a começar pela primeira, do anno de 1854, escripta pelo Dr. Malagueira Alvares dos Santos.

Tera foi para mim, e muito grande, não tivesse alcançado todas para ler. O incendio do geal foi vítima esta Faculdade, em 1905 (2 de Março), destruindo a sua bibliotheca, inutilisou a collecção completa destes trabalhos, muitos dos quais (os factos me levam a crer) eram ainda ineditos.

A biblioteca da Faculdade possee, encadernadas, as memorias históricas que ponde alcançar na sua reconstituição, mas lhe faltam ainda muitas. Aqui deixo consignadas quais são elles, appellando para quem quer que possua uma ou mais e pedindo a finura e bom serviço de ceder para ser augmentada, completada a

coleccão da Faculdade.

São-as dos annos de 1871, 1872, - 1874,  
1875, 1876 —, 1880, — 1886, 1887, 1888, 1889,  
1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896,  
1897, 1898, 1899, — 1903, 1904, 1905,  
1906, 1907, 1908. —

As de 1909 pelo Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho, de 1910 pelo Dr.  
Aurelio Rodrigues Viana, e de 1911 pelo  
Dr. Fontenato Augusto da Silva encon-  
tram-se ainda em manuscrito na  
Secretaria da Faculdade. Fôra de bom  
aviso fazer imprimir-as.

Se todas as memorias antigas ti-  
vessem sido impressas e distribui-  
das aos professores e bibliothecas  
do Paiz, haveria ainda agora es-  
peranças de reconstituir a sua coll-  
ecção, a meu ver de inestimável va-  
lor material e moral para a nossa  
Faculdade.

Esperanças de reconstituição comple-  
ta não me parecem realisaveis.  
Muita culpa no passo incide sobre  
a desidiao conhecida dos governos em

todos os tempos e a inadvertencia de algumas directorias transactas, que não providenciaram de modo a serem todas publicadas.

Neste particular as minhas pesquisas me autorizam a poder, com toda a justica e oportunidade, salientar o bello e util enprehendimento do extinto professor, ao qual deve presentemente a nossa Faculdade grandissima parte do que é. Refiro-me ao benemerito D. Alfredo Brito, que iniciou a impressão das Memorias Historicas que estavam ineditas até o seu tempo. A fatalidade interrompeu-lhe a carreira de prestar por inteiro mais este bom serviço à Faculdade, o incendio impediu-lhe a continuacão do seu intento.

Um exemplo da justica e ilucao deste meu dizer se verifica em relação á "memoria historica" de 1854, primeira escripta, da qual foi relator o Dr. Malagueñas.

Sobre ella manifestou-se primeiro, bem impressionado, o Dr. Aranha Dantas, em sua "memoria", de 1855, donde diz ser razoavel o seu desacorocamento por se ver « forçado a ser o acanhado e languido continuador do esmerado trabalho ».

Tres annos depois, em "memoria" de 1858, o Dr. José de Gaes e Silveira diz que seria conveniente a publicação desta memoria.

« Conquanto em muitos pontos diverja das opiniões », diz o Dr. José de Gaes, « todavia não posso deixar de confessar o seu merecimento, principalmente na parte em que elle fez o historico dos estudos medicos entre nós, até o anno de 1854, reunindo para isso documentos que existiam esquecidos nas solidões dos archivos da Secretaria, e que são de summo interesse ».

O Dr. Antônio Januário de Varia, redigindo a "memoria" de 1859, refere-se já de 1854 nestes termos:

« Também existe nos Archivos da Faculdade um escripto de muita importancia, que ainda não foi publicado; quero tratar da primeira "memoria historica" apresentada à Congregação pelo D<sup>r</sup>. Malaguas Alves dos Santos, de saudosa recordação . . . . »

Ao que parece, o trabalho do D<sup>r</sup>. Malaguas, tão elogiado, somente depois da sua morte foi lido e aprovado pela Congregação. Ato desse baseando-me no seguinte periodo da "Memoria Historica" de 1884, escripta pelo D<sup>r</sup>. Alexandre Affonso de Carvalho:

« . . . . logo após o decreto de 28 de Abril de 1854, . . . . recabindo a escolha no D<sup>r</sup>. Malaguas Alves dos Santos, o ilustrado professor, enviando os maiores esforços, apresentou um trabalho condigno de suas luces e vasta intelligencia, tão importante que um dos nossos mestres declarou que só por si « fez

conhecer desde os primordios a insti-  
tuções do estudo da medicina e suas  
as diferentes phases na nossa terra»;  
não tendo, porém, a satisfação de  
assistir á leitura e julgamento,  
porque, vergado aos continuos gra-  
vames da sua enfermidade, prema-  
turamente baixou á sepultura, no  
dia 25 de Novembro de 1856.»

Vinte e quatro annos mais tarde,  
o redactor da "memoria" de 1883, D.  
José Olympio de Azevedo, escrevia ain-  
da (pagina 3): « Deixando de parte, por  
imediatamente, não sei por que fatalidade,  
a memoria historica do Dr. Malagueñas  
Alvares dos Santos .... »

« Pois bem, esta "memoria histori-  
ca" estaria completamente perdida tam-  
bem para nós si não houvesse man-  
dado o Dr. Alfredo Porto imprimil-a,  
porque não lograria a bibliotheca  
da nossa Faculdade, como alcançou,  
readquirir um dos exemplares.

Não posso informar com seguran-  
ça si algumas das "memorias" que

faltam á nossa Bibliotheca epistolas impressas, salvo o excellente trabalho, de 1891, do Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, o de 1908 do Dr. Augusto Cesar Viana.

1º+ Na impotencia de recorrer para a "Bibliotheca publica", destruida por occasio das lamentaveis acontecimentos politicos de Janeiro de 1912, procuramos envidar esforços no sentido de obter "memorias" outras, das transactas, qee por ventura epistolas impressas. Importunavas o velho mestre Dr. Pacifico Pereira, lembramo-nos da bibliotheca do velho clinico, de saudosa memoria, o Dr. Silva Lima, nada podemos alcançar neste particular!

2ºx O Dr. Dr. Augusto Cesar Viana nos informou qee as "memorias historicas" de 1904 pelo Dr. Villenont Ton tes, 1905 pelo Dr. Alexandre Gurgelha, 1906 pelo Dr. Carlos Freitas, 1907 pelo Dr. Pacheco Mendes, ficaram inteiramente perdidas no incendio da Bibliotheca Nacional (sempre a fatalidade dos incendios a perseguir as nossas bi-

bliothecas !), para onde haveriam sido remetidos os manuscripts, afim de serem elles impressas.

Na Secretaria da nossa Faculdade estão ainda por imprimir as "memorias" de 1909 pelo D<sup>r</sup>. José Edwards Freire de Carvalho Filho, de 1910 pelo D<sup>r</sup>. Aurelio Rodrigues Viana, de 1911 pelo D<sup>r</sup>. Fortunato Augusto da Silva.

\*

\*\* A Biblioteca da nossa Faculdade possee as seguintes:

- de 1854 pelo D<sup>r</sup>. Malafrijas Alves dos Santos, soamente impressa em 1805 pelos cuidados do D<sup>r</sup>. Alfredo Brito;
- de 1855 pelo D<sup>r</sup>. Manuel Ladislao de Araujo Dantas, impressa em 1856;
- de 1856 pelo D<sup>r</sup>. João Antunes de Aguedo Chaves, impressa em 1857;
- de 1857 pelo D<sup>r</sup>. Antônio José Alves, impressa em 1858;
- de 1858 pelo D<sup>r</sup>. José de Gaes e Legueira, impressa em 1859;
- de 1859 pelo D<sup>r</sup>. Antônio Jannario de Faria, impressa em 1860;

- de 1860 pelo D. Antônio Mariano do Bomfim;
- de 1861 pelo D. Francisco Rodrigues da Silva;
- de 1862 pelo D. Domingos Rodrigues Leivas;
- de 1863 pelo D. José Antônio de Freitas;
- de 1864 pelo D. Antônio de Cerveira Pinto;
- de 1865 pelo D. Jerônimo Soárez Pereira;
- de 1866 pelo D. Antônio José Osorio;
- de 1867 pelo D. Mathias Moreira Sampaio;
- de 1868 pelo D. Adriano Alves de Lima Gordilho;
- de 1869 pelo D. Salustiano Ferreira Santo
- de 1870 pelo D. Demétrio Cyriacos Tourninho, impressa, como al. do D. Santo, somente em 1905, por iniciativa do D. Alfredo Brito;
- de ... - 1873, pelo D. José Affonso de Moura;
- de - 1877, pelo D. Egas Carlos Moniz Soárez de Braga;
- de 1878 pelo D. Conselheiro Paiva

Affonso Monteiro;

- de 1879 pelo Dr. José Alves de Melo;
- de — 1881 pelo Dr. Claudemiro Augusto de Moraes Caldas;
- de 1882 pelo Dr. Antônio Pacifico Pereira;
- de 1883 pelo Dr. José Olympio de Azevedo;
- de 1884 pelo Dr. Alexandre Affonso de Carvalho;
- de 1885 pelos Drs. Manuel Joaquim Saravia; de 1900 a 1901 pelo Dr. Alfredo Soárez;
- de — 1901 pelo Dr. Deocleciano Ramos;
- de 1902 pelo Dr. Amílio Circundes da Carvalho.

x

x x Da leitura que fiz destas "memórias históricas" pude aperceber-me de alguns factos curiosos, outros interessantes, certos de importância, de patriotismo e valor diversos, passados, presenciados ou praticados nesta Faculdade, ou sucedidos aos seus professores. Exemplos:

I). D'entre as "memórias" apresentadas em Congregações sabianas fôra regentada, há poucos anos, a redigida pelo Dr.

Nina Rodrigues. Não nos foi dado o prazer da sua leitura, de sorte que não podemos avaliar os motivos que determinaram o proceder dos professores de então.

Verificamos que também, em 1863, aconteceu ser a "memoria" de 1862, apresentada pelo redactor Dr. Domingos Rodrigues Seixas, motivo de profundo debate, que terminou com a resolução de «que esta Memoria voltasse ao seu auctor para ser reconsiderada».

Da collecção existente em nossa Biblioteca fazem parte não somente esta "memoria" rejeitada (mandada publicar pelo seu auctor) como também a que foi apresentada e aprovada posteriormente.

A primeira, escripta em linguagem corrente e facil, a medida que exprimia os factos fazia as considerações que ao redactor sugeriram elles, exportas com a maxima franqueza. Impressa, ella representa 9<sup>2</sup> paginas, nas quais, parece ao leitor de agora, somente as

verdades exaradas poderiam ter desagrado.

A segunda, que a substituiu e logrou ser aprovada por unanimidade, consegue resumir-se em 128 linhas de impressões!

Terminando a sua primeira memória, disse o Dr. Domingos Rodrigues Seixas: « Agora, Senhores, dare-vos pres-  
sa em julgar-nos: tempo virá em que  
a todos nós julgue a posteridade ».

Cincoenta annos são passados, so-  
mos a posteridade para a qual elle  
previa e previdentemente recorreu.

II.) O Dr. Manoel Ladislás de Araújo  
Dantas ("Memoria Historica" de 1855)  
nos transmitem as seguintes informa-  
ções, que valeu aqui relembadas:  
meu): « Vespera do memorável dia  
2 de Julho, á noite, quando, entusi-  
asmados pela recordação das glórias  
da pátria, atravessavam o "Praeiro"  
os batalhões patrióticos em marcha pa-  
ra a Lapa, de uma das ja-  
nelas da Escola deu o díquo lente

Sr. D. Malagueiras o magnífico espetáculo da luz eléctrica, admirável fenômeno, cujo ensaio, não me consta, já fosse feito por alguém no Brasil...» ("Memória", de 1855, página 10); outra): «uma densa e caliginosa nuvem assomou na extremidade norte do Brasil..... eil-a que paira na Baía de Todos os Santos....; oh! trazia em seu bojo o horrível monstro, oriundo do Ganges, a implacável cholera!....

«Caiu finalmente sobre nós.... o flagello. No dia 21 de julho deram-se, a um tempo os primeiros casos no Rio Vermelho, e na Cidade à Cruz do Paschoal; ..... nos dias imediatos outros casos, à Rua do Castanheda, e em S. Miguel..... era a cholera-morbo epidémica!....

«A requerimento do digno lente Sr. D. Silva Gomes convocou o Dr. Director sucessivas Congregações, afim de formularem-se medidas sanitárias,

vantajosas á saíde publica, em resposta aos quesitos apresentados pelo Governo na reunião médica, que teve lugar no palacio no dia 24 de julho .....

« Não descreverei as confusões e horrores, que levaram o Governo provincial, por acto de 4 de Setembro, a suspender os trabalhos escolares .....

« Medicos foram mandados ao socorro das desoladas cidades e vilas da província: para diversos lugares que a peste devastava foram tambem mandados alguns leites .....

« Do mesmo modo foram os alunos .....

« Nas curando do risco a que se expunham, arrostraram os perigos, e, como os fortes, acabaram seu trepidar, .... em Santo Amaro .... o Dr. Cypriano Barbosa Bettanio .... em Cachoeira o Dr. Pedro da Fonseca Mello ..... e o antigo Cirurgião Justino José Soares, em S. Félix ..... da mesma sorte foram victimas os estudantes Antônio Vaz de Carvalho,

do 6.<sup>o</sup> anno....., do 5.<sup>o</sup> anno José Antônio Cardoso, na Cidade, e Elpidio Canuto da Costa, em Cereúva...  
 do 4.<sup>o</sup> Americo Silvestre de Faria...  
 ... e José Ribeiro de Carvalho..., do  
 3.<sup>o</sup> Joaquim de Magalhães Menezes  
 ... e Alcebriades Firmino Botelho...,  
 do 2.<sup>o</sup> Euclides de Barros Seixas...,  
 José Rebello de Figueiredo... e Fran-  
 cisco José de Medeiros.....; do  
 6.<sup>o</sup> anno Joaquim da Costa Chastinet  
 ...., mandado para o "Pão d'Alho"....  
 ..., veio acabar no Recife, mais esta  
 vítima da sua dedicação.

Esse factos demonstram que os lentes  
 e alunos desta Faculdade foram sem-  
 pre os mesmos abnegados nos momen-  
 tos difíceis da pátria, ou se visse  
 affligida pelo "Flagello do Ganges", quer  
 pelo despotismo do Paraguai, seja pelo ma-  
 naco de Canudos;

(ainda outra): informação interessante,  
 é a que nos faz saber a "memória"  
 citada, de 1855:

"O Srr. D.<sup>r</sup> Antônio José Alves... pa-

ticou no amphiteatro da Faculdade perante os estudantes, em meu caso de oste-sarcoma, a reseção da maxilla inferior, operação que não sei houvesse já alguém praticado entre nós».

Como estes, que, por mais antigos, e talvez desconhecidos das gerações actuais, aqui deixei reproduzidos, muitos outros casos interessantes sobre a vida, os factos e os feitos desta Faculdade, podem ser conhecidos pela leitura das suas memórias históricas.

Penso ter sido, disse eu, razoável e boa a resolução que tomou a Congregação conservando esta disposição útil dos tempos que se fizeram, dos Regulamentos que passaram.

## x

O trabalho da "Memória Histórica" devendo consistir na exposição das ocorrências escolares, respeito ao Corpo docente e marcha do ensino, deixarei à Directoria e aos Archivos da Secretaria

o cuidado de a todos instruir sobre tudo quanto diz respeito ao movimento propriamente administrativo, tratando aqui de apreciar somente os assuntos que julgo mais merecerem a nossa attenção, momente hoje que subiram de ponto as nossas responsabilidades, diante da "Lei Orgânica" do Ensino, de 1911.

\*

\* \*

## Admissão á Matrícula.

As exigencias para a matrícula nesta Faculdade, no que tange ao preparo que devem possuir os candidatos para receberem e aproveitarem convenientemente o ensino aqui ministrado, e se fizerem, mais tarde, no seio da Sociedade, profissionais dignos e idoneos, têm soffrido varias modificações.

Ora têm se manifestado estas mudificações sobre a quantidade de ma-

terias preparatorias exigidas, ora sobre a qualidada dellas, o modo de averiguar e demonstrar o preparo nas mesmas matérias.

Em todos os tempos, sempre que os professores se manifestaram a respeito, fizeram-no pleiteando a necessidade de um grau aperfeiçoado de cultura a exigir dos matriculados, sobretudo no curso medico; muitos tornaram conhecida a grita levantada pelos interessados toda vez que o favoritismo das aprovações indebitas não encontrou os servidores ambicionados.

Uma das mais antigas referencias que conheço é a da "memoria histórica" do Dr. Aranha Dantas, relativa ao anno de 1855:

" . . . , foram feitos sob a presidencia do Director da Faculdade os exames de latim, francez, inglez, Historia, geographia, philosophia racional e moral, arithmetic, geometria, e algebra ate' equações do primeiro grau: e, caso digno de reparo!, tendy já havido

anno, em que chegaram a passar exame e matricular-se mais de octenta alunos, a maior parte no curso medico, e alguns no pharmaceutico, este anno não mais que dois habilitaram-se para a matricula do primeiro anno medico, frequentado por estes e mais quatro repetentes, antecedentemente reprovados, os quais, somente com os exames outora exigidos, por assim parecer de equidade, foram admittidos a nova matricula do mesmo anno.

« Os estatutos vigentes, ainda que não isentos de defeitos, que não miste corrigidos, mormente quanto á organização do ensino, contudo são preferiveis aos antigos no que respeita á preparação e cultura previa do entendimento, para vir a ser franqueado o ingresso na casa de Hippocrates: pod isso mesmo tanto mais é de sentir o limitarem o estudo d'algebra ás equações do primeiro grau, e excluirem o conhecimento da harmoniosa lingua do divino oráculo de Cos;

quebra que seria saneada se o Governo geral em sua justica quizesse elevar ao predicamento do Collegio Pedro II o lycen da Bahia, que o merece, e mandar ter por valido ante a Faculdade o bacharelado em letras conferido por este corpo litterario; por quanto deveria ser exigido esse grao, para permitir-se a matricula nas Faculdades medicas.

“Não obstante essa falta, viu-se logo a melhoria no resultado dos exames preparatorios desta vez; contra o que não deixou de haver quem clamasse, por julgar demasiado o numero de linguas e sciencias elementares exigidas, e incomportavelmente rigoroso o modo, como foram feitos os exames. Não admira que isto escandalisasse a um ou outro supenhando, a quem pouco importa que apeladas, ate' ignorantes da propria lingua materna, aspirem a esta especie de sacerdocio.

“Consenti, não o leveis a mal, que

em referencia a estes taes reproduzo a proposito o luminoso conceito de Cicero, prescindindo já dos mais preparatorios indispensaveis . . . . . , que applicando ao caso interpretarei = o falar bem a lingua materna não é só do bom orador, ou de todo homem de lettras, senão tambem do bom cidadão. »

No "memoria historica" do anno de 1856, o Dr. Joao Antunes de Almeida Chaves, apoiando as opiniões do Dr. Aranha Dantas, acrescenta:

« . . . e sendo, como vinguece divulgaria de affirmar, de summa vantage, que os alumnos que houvessem de matricular-se possuissesse a maior somma de conhecimentos preliminares, muito ganharia a sciencia se entre as materias dos sobreditos exames figurassem tambem a rhetorica e a lingua grega ».

São tópicos da sua "memoria historica" os seguintes trechos: « . . . incluindo em nellas a ideá do muito que tambem conviria que os matr-

culandos, em vez de serem examinados em preparatórios na Faculdade, viessem já habilitados com o Bacharelado em Letras por .... Lycée ...., em que se ensinasse as supraditas matérias. E a respeito destas, quando mais uma ponderação se me consentisse fazer, eu não hesitaria em lembrar o estudo do alemão, ainda que fosse livre ao estudante a ser examinado nelle ou no inglez, ....»

O Dr. Francisco Rodrigues da Silva, escrevendo a "Memória Histórica" de 1861, disse, referindo-se aos exames de preparatórios feitos naquelle anno nesta Faculdade, nos quais em 263 exames feitos houve apenas 24 reprovações: «....; lembrai-vos que, quando o grito de reformas roupe expontâneo de todos os corações ainda não fomados do demônio do egoísmo, também acode á razão que de todas as reformas possíveis a mais instantânea hoje, prometedora de grandes esperanças, é a reforma dos homens!»

Depois de haver discorrido em nove páginas, expressando o seu sentimento, direi mesmo a sua revolta sobre a situação verificada, elle concluir assim:

« Senhores, desenganeus-nos: enquanto não fizermos a inocidade convencer-se de que mal preparada não pode ter ingresso no sanctuário da nossa Faculdade, enquanto não demonstrarmos seriamente ao Governo a conveniencia do bacharelado para a admissão nella, enquanto o attestado de approvações não for também o attestado do saber, haveremos de continuar a lutar com dificuldades immensas, que, ha muito, deveriam ter desapparecido. »

Lendo a "memoria historica" do Dr. Domingos Rodrigues Leixas, relativa ao anel de 1862, não a que foi aprovada por unanimidade de votos, mas a que foi mandada « voltar ao seu auctor para reconsiderar », e que este publicou, encontra-se que, tendo sido feita a reforma dos homens que presidiram e fiscalisaram os exames do

dito anno, mudada foi tambem a fa-  
ce dos acontecimentos quanto as appro-  
vações.

A Comissão da Faculdade foi com-  
posta dos professores Conselheiro D.  
Vicente Ferreira de Magalhaes, D.  
Mathias Moreira Sampayo e D.  
Antonio José Alves.

Sobre ella e os trabalhos que lhe  
foram cometidos disse o D.  
Domin-  
gos Seixas:

« A constancia dos juizes neste trabalho  
penoso e prolongado, a rectidão com que  
julgaram os aspirantes, a execução fiel das  
instruções que regem estes exames . . . . »; e  
disse mais:

« Da igualdade nas cifras das appro-  
vações simples e plenamente, conhe-  
reis que não se barateou com crimi-  
nosa condescendencia o grao de distin-  
ção dos examinandos; e do numero não  
pequeno dos reprovados vos compenetraeis  
ainda que houve grande cuidado em fa-  
zer retroceder o aspirante que, sem estar  
devidamente preparado, pretendia ocupar

logar nos bancos da Faculdade.»

Ao D.<sup>r</sup>. José António de Freitas, mais tarde Conselheiro, escrevendo a "memoria" de 1863, coube dizer:

« As idéas a respeito dos exames preparatórios tantas vezes emitidas aqui pelos nossos predecessores, e desenvolvidas com talento e saber, uma vez adoptadas, seriam de grande alcance. Nas instruções enviadas pela Faculdade ao Governo em 1862 ha um artigo, relativo aos exames preparatórios, no qual se pede o Bacharelado em Letras.....

« Como quer que seja, — o que não pode soffrer a menor contestação é o seguinte; que os estudantes, que se apresentam em concurrencia aos exames preparatórios, devem possuir maior somma de conhecimentos: a Physica, a Botanica e a Zoologia, pelo menos, não lhes devem ser desconhecidas.»

O Conselheiro D. Demétrio Cyrano Tourinho, em "memoria" relativa aos acontecimentos de 1870, deixou dito:

« As novas instruções exigiram o exa-

me da lingua portuguesa: era uma necessidade palpável.

« Estudar latim, frances, inglez, e desconhecer as regras mais elementares da propria lingua era uma lacuna, que o Governo devia preencher. Não sou dos que creem que já é crescido o numero dos preparatorios: acho que ainda algum se pode exigir, como o da lingua grega, dessa lingua que fornece palavras a todas as ideias e invenções novas, jia baptismal de todos os termos científicos que explicam ideias complexas.

« Acho um grande defecto no modo por que são estudados os preparatorios. Pelo que tenho visto posso dizer-vos, e appello para o testemunho de todos os meus collegas que têm assistido, como juizes, a esses exames — os alunos preparam-se muito superficialmente — é raro ver um ou outro alumno profundar as questões. Esse defecto é seu dever devido á pressa com que são feitos os estudos, ao afan e precipitação com que todos correm para a matricula

na Faculdade. Falta talvez a estes estudos, além da seriedade, condição que devem ser feitos, certa uniformidade, certo nexo, que só pode dar um curso regular das Humanidades e que só pode ser satisfeito em um bacharelado em Letras.»

Q d. Alexandre Affonso de Carvalho, escrevendo a "memoria histórica" do anno de 1884, opinou:

«A condição única, primordial, para a elevação do espírito dos que aspiram o ensino superior, é o bacharelado em Letras e Ciências, salvo se esta, como muitas outras resoluções, ficarem apenas escriptas e impressas para produzirem efecto seu e cumprimento necessário, letra morta, como infelizmente tem acontecido a muitas de nossas prescrições legislativas e regulamentares.

«As Letras educam e preparam o espírito, falam ao passado e se fazem ouvir do futuro, e até, na opinião de alguns, mantêm a superioridade das altas classes sociais, engran-

to que as sciencias instruem no que é util e influem poderosamente na supremacia industrial de uma nação.

« Para levar a effeito todas estas vantagens basta que o Governo geral eleve o nosso Lycée provincial ao predimento do Collegio de Pedro IV, annexando-o á nossa Faculdade de Medicina, . . . . com o seu reitor escolhido no proprio corpo docente e sob a fiscalisacão immediata do Director da Faculdade, devendo ali ser feitos todos os exames preparatorios e conferidos o grau de bacharel em letras e em sciencias, não só aos alunos que frequentarem as aulas do estabelecimento, como tambem aos que tiverem estudado fora, mas fizereem os competentes exames.

« Ha 30 annos que a nossa Faculdade tem constantemente reclamado pela realizacão de semelhante idéa, porém, infelizmente, ainda não ponde conseguido exito favoravel uma medida tão sa-

lutar, apesar dos esforços empregados por seus notáveis defensores.»

Da "memoria historica" do anno de 1885, escrita pelo Dr. Manuel Joaquim Saraiva, saõ os conceitos seguintes:

« A vida científica do ensino secundário, entre nós, definha á falta de mocidade e seiva.

« Carecemos de outro ensino . . . .

« Sirvam-nos de modelos os gymnasios d'Alemanha, sejam os nossos lycens e collegios como elles; habilitem os moços por um curso completo de letras e das sciencias physicas e naturaes para as matrículas nas Faculdades e em qualquer curso superior: deve ser esta a base dos seus programmas.

« É tempo de beneficiar-se o ensino com estas felizes tendencias.

« Mas como ha de erquer-se a nossa instruccion secundaria a este grao de

vitalidade tão exuberante!

« Parece . . . que o Decreto de 19 de Abril de 79 não é um remedio para a instrução moribunda.

« Organize o Governo . . . escolas anexas aos cursos superiores do Imperio, que habilitem a mocidade por um curso completo de lettras e de sciencias physicas e naturaes para a matricula em qualquer academia; coloque o ensino dellas de posse do terreno sobre que tem de mover-se; estabeleça um programma em que reine tendencia mais notavel para a applicação e o ensino pratico do que para a theoria; mantenha, enfim, nestas suas instituições, o regimen de uma alta escola, como se vê na Alemanha, que a instrução secundaria erguer-se-ha cheia de mocidade, de vida e de movimento.»

Como acabo de demonstrar, desde muito vinham os professores desta

Faculdade reclamando um ensino secundário mais sério, mais gradualmente feito, obedecendo a uma orientação menos superficial e aligeirada e mais prática, pedindo um curso de Humanidades bem entendido, um ensino gymnasial, um regimen de bacharelado em Letras e em ciências.

Ao cabo de muita insistência, de muita propaganda neste sentido, foi a final instituído entre nós o curso de bacharel em ciências e Letras, para o qual se apparelhou também, em 1895, o Gymnasio da Bahia, que, em seguida, foi equiparado ao Gymnasio Nacional.

Em outros Estados a ideá ganhou adeptos.

Entretanto os exames de maturidade, que deveriam ser o complemento indispensável de semelhante aquisição foram, de prazo em prazo, protelados.

Da mesma sorte prorrogava-se indefinidamente o regimen havia muito combatido dos exames parcelados.

Com a aproximação, sempre anuncia-

da, e tambem sempre adiada, do termino do regimen de exames parcelados, os moços emigravam, em grande numero, em busca das approvações facias, para os Estados iãonde elles se barateavam. Os pais, muitas vezes, a tão máo expediente os estimulavam.

Resultado aqui, para a nossa Faculdade, era que, em tais occasiões, crescia enormemente o numero de matriculados no primeiro anno dos cursos de medicina e de pharmacia, aumentando extraordinariamente o trabalho de exames para os leitores das matérias do referido anno, determinando para estes a necessidade de maior esforço e de reprovarem grande numero de examinandos.

No "memoria historica" do periodo de 1900 a 1901, apresentada pelo D<sup>r</sup>. Alfredo Brito, se vê que foram 517 os alunos matriculados naquelle anno e destes 263, mais da metade, pertenceram á primeira serie de medicina e de pharmacia.

De 191 inscriptos para exame de Physica medica foram aprovados apenas 54, isto é, 23 por cento, facto que levou o Dr. Brito a escrever este periodo em sua "memoria":

« Que melhor e mais eloquente prova se poderia desejar do nível a que tem descido o grao de cultura intelectual dos alunos que se matriculam nas Faculdades do ensino superior, da maneira escandalosa por que são elles aprovados nos exames de preparatorios, quando perto de 80% são alli reprobados na mesma materia, cujo certificado de aprovacão anteriormente exhibiram para a matricula? »

Continuando a sua analyse, o Dr. Brito chama a attenção para os termos seguintes do relatorio do professor de Chimica daquelle tempo:

« Concorre, alén disto, para o pouco proveito nos estudos da primeira serie a ignorancia quasi completa das matérias do ensino secundario, do que tanto me tenho ocupado em relatorios

anteriores », e para a queixa, feita pelo mesmo, de « ser obrigado a repetir o ensino da Química geral, que os alunos matriculados ignorava por completo. »

Q D. Guilherme Pereira Rebello diz, na "memoria Historica" que escreveu em 1899:

« Nem a lingua patria sabem os nossos alunos. »

« Parece que, á proporção que vai diminuindo o prazo concedido para a aceitação dos exames de preparatórios para as matrículas, as mesas examinadoras de certos Estados reguntam na prática de escandalosas aprovações, e só resta uma esperança - a iniciação dos exames de madureza. »

Q D. Alfredo Botto escreveu a propósito o seguinte:

« Não se iludam os que supõem ver no exame de madureza, necessidade algás urgente e inadiável por muitos respeitos e por isso constante-

mente adiada, a panacea infallivel que trará o renascimento e a seriedade dos estudos entre nós. Dar-se-á, com isto, o mesmo que com os sistemas e as leis eleitoraes; sejam quais forem os obices, esse theoria, appostos pelo legislador, enquanto assim o guizarem sems executores, não faltarão nunca os meios de fraudal-os. O correctivo unico só pode ser apposto pelo cívismo e a honestidade, impostos por uma reforma radical nos costumes. Como consegui-a? Hic labor!

« Procedam os julgadores no exame de madurezade pela mesma forma que nos exames parcellados, o que se terá lucrado? Duma formalidade mais.

.....

« Isto realmente da consciencia e da integridade dos examinadores dependerá tudo. Parta, por conseguinte, das Faculdades, não só um vigoroso appello, como também, o que valerá muito mais, um secundo exemplo, firme, decidido e constante na verdadeira senda, e tenho

fé que elle fructificará.»

\*

\* \*

Se bem pouco tivemos bostolas diferentes para aferir as condições necessárias à entrada nesta Faculdade :

Exames parcellados, anuais, ordinarios; exames parcellados, extraordinarios, pedidos pelos Estados e concedidos pelo Governo geral, em épocas diferentes, que facilitavam os filantes andarem de mar-  
la sís costas explorando donde passa-  
rem a sua sciencia de nada; exames "de conjuncto", para matricula, neste, naquelle, naquelle'outro curso; concomitantemente funcionavam os cur-  
sos de bacharelado em sciencias e  
lettres.

Quantas vezes, sei eu, alumnos, do terceiro e do quarto anno, do curso do bacharelado, deixavam de mãos o estudo systematico e servido para entregar-se aos exames parcellados, que de-  
mandavam menos tempo de trabalhos e menor preparo, principalmente quando

dispunham de recursos e podiam viajar para aproveitar o melhor mecado!

No mesmo tempo o curso gymnasial, do bacharelado em lettras e sciencias, que tanto reclamavam os mestres, e cujas vantagens tão apreciadas são no estrangeiro pelos seus fructos óptimos, começou a soffrer censuras e criticas, a ser ate combatido.

Eu mesmo tive occasião de rebater accusações que se lhe faziam no tempo em que o título de "bacharel em sciencias e lettras" parecia que se tornaria condição sine qua não seria permitida matricula nos cursos superiores.

Assim foi que disse, e publiquei, as seguintes considerações:

«O regimen dos cursos de bacharelado não satisfaz á expectativa,» dizem muitos.

Mas o que preferem elles? o sistema dos exames parcellados? serão estes melhores?

Antes de tudo, meus senhores, peior, muito peior do que uns ou outros é o regimen de uns, de outros, de uns e outros, e mais a praga, recente e ultima, da madureza electrica, forcada, repentina.

O curso do bacharelado não poderá ser convenientemente julgado enquanto elle funcionar de conjunto com estas valvulas francas para o menor esforço, não somente de estudos para os moços, mas ainda, o que

é mais grave, de tempo e dinheiro para os senhores paes, que, por isto, concordam e chegam até a estimular os filhos á pratica de estudos de afogadilho, á conquista de approvações indebitas, mesmo de importação extra-estadual.

Eu não posso deixar de reconhecer que nos tempos dos exames de preparatorios encontravam-se muito bons mestres, intransigentes,—excellentes alumnos, preparados e distinctos; conheciam-se, entretanto, mestres que transigiam com attestados e approvações, muitos alumnos vadios e mal preparados.

Faltam ao regimen gymnasial professores distinctos, habeis, honestos? absolutamente não.

Existirá algum docente que não possua tales predicados? Talvez.

Encontram-se bachareis em letras preparados, habilitados? sim, ao menos entre nós, muitos se apontam, alguns exercendo até o magisterio com vantagem inconteste.

Sahem tambem dos gymnasios certos alumnos sem o devido pregaro, não ha duvida alguma.

Analysando, porém, uma e outra condição, o que se encontra em cada qual de bem ou de mal cabe somente ao homem, mestre e discípulo.

Ninguem, com capacidade para julgar, poderá, entretanto, deixar de reconhecer, em justa consciencia, que o alumno do curso secundario, trabalhador, assiduo, tem actualmente, no curso do bacharelado, meios

mais seguros e completos de solido prepraro  
do que no regimen dos antigos exames de  
preparatorios.

\* \* \*

— «*O curso gymnasial constitue uma SOBRE-CARGA para os alumnos, mata os moços.*»

Eis uma outra campanha que se levanta contra o bacharelado.

E' pena ouvir taes sentenças e presenciar tanta sem razão.

O pranteado neuro-pathologista, o professor Charcot, dizia, «com o luminoso bom senso que elle muitas vezes soube impellir até ao genio»:

« Eu não creio muito na sobre-carga escolar.»

M. Rabier, o eminent director do ensino secundario no Ministerio da Instrucción Pública de França, disse, em uma reunião geral da *Liga dos Medicos e das Familias*:

« Sêde justos em vossas recriminações e sêde praticos nas innovações que propuzerdes. Desconfiae, sobretudo, da questão da sobre-carga escolar e da sobre-carga dos programmas. A fadiga mental, propriamente dita, é, no ensino secundario, menos frequente do que muitos acreditam.»

Fleury, discutindo luminosamente este assumpto, procura fazel-o entrar no seu verdadeiro caminho.

Effectivamente, senhores, reflectamos um pouco mais, analysemos os factos como observadores imparciaes. Penso encontrar-

me em situação da qual posso guardar completa isempção e despir-me de qualquer sentimento apaixonado.

Medico, bem conheço a existencia possível de estados morbidos, mais ou menos sérios, provocados pela fadiga intellectual.

Professor, sem deixar de ser medico, devo confessar que ainda não vi um caso unico de *fadiga* que se deva conscientiosamente capitar de *mental*, produzida pelos estudos secundarios.

Antes de tudo, o que vem a ser esta decantada sobrecarga?

«E' o *abuso*, que faz o individuo, da sua energia, physica ou intellectual, terminando em um estado de depressão, de fadiga organizada e tomando a forma de molestia.»

Na vida practica do professorado secundario quantas vezes encontram-se casos desta natureza?

Ha tres lustros vencidos que o magisterio secundario e superior me tem trabalhado o espirito; o que tenho observado concorda perfeitamente com o parecer de competentes medicos e educadores.

Sejam tambem juizes nesta campanha os meus collegas de magisterio, que têm muitos tanta ou maior practica de ensino do que eu.

O que vemos todos os annos lectivos em nossos cursos?

Em um grupo de 40 alumnos, 5 ou 6 são francamente bons; attentos e assiduos, comprehendem e retêm facilmente o que lhes ensinamos; fazem isto porque querem,

porque podem, porque gostam, não estão contrariados, não têm pressa de sahir da aula, não brincam, nem dormem durante a lição. Estes chegam aos exames sem pre-occupações, confiantes no que aprenderam, não são eternos *acanhados*, fazem bôas provas, obtêm excellentes approvações e elogios dos mestres; entretanto não ficam dcentes, não são victimas da sobre-carga. Tudo isto se passa naturalmente, sem esforço, salvo nas vesperas do exame um pouquinho mais de trabalho pelo desejo de grandes notas.

No mesmo grupo de alumnos, além destes francamente bons, verificamos tambem a existencia de uma duzia, mais ou menos, de alumnos regulares e soffríveis, que andam e desandam nas lições, preen-chendo umas e faltando a outras obrigações, ora attentos, ora distraídos, comprehen-dendo menos mal, e retendo algumas noções ministradas; todos os outros, em maior numero quasi sempre, chegam tarde, depois que o professor já está na cadeira, depois que já foram chamados os da lição do dia, sentam-se de preferencia nos ultimos ban-cos, escondem-se por traz dos outros para conversar, desenhar, cochilar, ou dormir solemnemente. Aquelles conseguem sempre alguma coisa, fazendo um esforço maior no momento dos exames, porque descuidaram-se de preparar, com tempo e vagar, a baga-gem de conhecimentos precisa para o dia do acto final.

Os ultimos, porém, são incapazes, prova-velmente muitos (coitados, quem sabe?)

victimas de molestias da vontade e da attenção; nas lições e nos exames não conseguem ligar duas ideias perfeitas, respondem sempre disparates, provocando muitas vezes hilaridade dos collegas de curso, e mesmo do auditorio leigo presente aos exames.

Quaes são de todos elles as victimas do sobrecarga do ensino? Em regra, elles dão o que podem. Os optimos dão tudo, os bons dão muito, os soffríveis alguma cousa, os máos absolutamente nada.

Aonde está a sobrecarga? no ensino feito? não, senhores, absolutamente não, sêde razoaveis,

Um bom estomago digere bem um litro de leite, um outro não consegue fazel-o; de quem a culpa? do leite? certamente não.

Si alguns moços adoecem durante o curso lectivo porque capitular o mal sempre de fadiga mental? Estão dyspepticos, nervosos, neurasthenicos, lymphaticos, desenvolvem-se mal? porque criminlar e responsabilisar somente os estudos?

Não seria talvez mais razoavel, muitas vezes, e mais justo, responsabilisar as condições do seu nascimento, do seu crescimento, a sua herança morbida directa ou indirecta? A deficiencia respiratoria, alimentar ou outra? A vida sedentaria com a falta de exercicios physicos; certos usos e abusos?

Porventura antes do ensino gymnasial, seriado, não se encontravam casos analogos?

Certamente. A neurasthenia, o nervo-

sismo, a dyspepsia, existem fóra de todo o esforço mental.

\* \*

Outra accusação:

«Exigem-se muitos conhecimentos dos moços bachareis, para que tantas matérias?»

— Parece-me não ser de justiça pretender que o título de bacharel em letras deixe de ter um valor e uma signifiação reaes. Não se deve querer o bacharelado somente pela vaidade de trazer no dedo o annel symbolico, a pedra de opala como seu brilho irizado.

O bacharel em letras deve ser um moço habilitado a fallar e escrever com alguma facilidade a sua lingua; portanto, em nosso meio, não pode deixar de saber o—Portuguez.

Como podermos conceber um bacharel em letras que não tenha ideia geral sobre o passado das mesmas letras, sobretudo em sua Patria, e não faça ao menos uma ideia da influencia desse passado sobre o presente? Elle precisa conseguintemente do estudo da—Litteratura.

E' justo que, havendo necessidade, elle esteja em condições de entender e fazer-se comprehender, em conversação com um francez, um inglez, um allemão. Quanto mais se estendem as relações commerciaes, scientificas, industriaes, maior se apresenta e faz sentir a utilidade das tres linguas citadas. Formando bachareis habilitados.

comprehende-se muito bem, neste sentido, quanto podem elles prestar serviços uteis aos seus proprios interesses, aos da sociedade em que vivem, aos da Patria estremecida.

Não se pensará, creio eu, que deva o bacharel em letras ignorar a Geographia e a Historia geraes, especialmente do seu Paiz; nem que seja incapaz de fazer um calculo de juros, de uma regra de tres, ou de possuir uma ideia nitida sobre a forma dos solidos e suas relações no plano e no espaco; elle não pode conseguintemente prescindir das noções de — Mathematicas.

E' inadmissivel ainda que elle não conheça os phenomenos naturaes e as suas leis, o mundo que habita, os corpos e seres que o cercam, a si mesmo; é preciso que elle entre para a vida social com um gosto vivo e desejo intenso pelo progresso, pela evolução. Para isto não lhe podemos fazer melhor do que inicial-o nos conhecimentos da Physica, da Chimica, da Historia Natural.

Até aqui, por conseguinte, aonde cortar?

O Grego e o Latim soffrem de algum tempo, no estrangeiro e dentro do Paiz, uma guerra que me parece exagerada. Não é desvalioso o subsidio que trazem ao estudo do nosso idioma.

Poderiamos talvez, é certo, diminuir em cada uma das duas linguas algumas horas de trabalho, que, penso, deveriam ser aproveitadas de outro modo, mais util e pratico. Em vez de ensinar o Latim no 3.<sup>º</sup>, 4.<sup>º</sup>, 5.<sup>º</sup> e

6.<sup>o</sup> annos, o exame final poderia ser feito no 5.<sup>o</sup>; em vez de ensinar o Grego no 4.<sup>o</sup>, no 5.<sup>o</sup> e no 6.<sup>o</sup>, poderia finalisar no 5.<sup>o</sup> A hora restante do ensino do Latim e as duas do Grego, no 6.<sup>o</sup> anno, seriam muito mais vantajosamente empregadas no ensino da *Hygiene geral*, sciencia que, tendo entrado no ensino primario, não deve nem pode continuar extranha ao secundario.

Da moral não serei eu quem negue a utilidade do ensino; mais valeria, entretanto, que ella fôsse ministrada á mocidade pela pratica dos sãos principios, dos bons exemplos, e das bôas obras, não sómente dos paes, como dos governos e dos mestres.

Não seria de pequeno alcance que estes, sempre que houvesse oportunidade, apontassem o caminho recto aos seus discipulos, não esquecendo, entretanto, o dever de proceder de acordo com a bôa theoria ensinada.

A mechanica poderia ser estudada, sem inconveniente, com a Physica, bem como a Astronomia com a Geographia, sob a forma de noções cosmographicas.

Como vemos a concessão reductora que se poderia fazer nas materias do curso gymnasial é muito pequena, ou será prejudicial, retrogradaremos infallivelmente do ponto em que estamos.

\* \*

— «Os programmas do Gymnasio Nacional, que todos os outros devem seguir, são terríveis, enormes, impossiveis de ser

*abrangidos pelo alumno* » — é esta tambem uma queixa muito commun de ouvir.

Tenho apreciado muitos juizos sobre os programmas citados e o facto de serem elles impostos a todos os collegios equiparados. Realmente isto parece indicar um certo receio, desconfiança dos professores que tenham de fazer o ensino das differentes disciplinas nestes collegios, de modo que faz-se preciso indicar meticulosamente, quasi pagina por pagina, o que deve ser ensinado, de acordo talvez com um predilecto compendio á vista.

Reconheço a justiça de algumas críticas sobre este, aquelle, aquell'outro programma; entrevejo o susto dos seus autores pela incompetencia de outros docentes que não leiam pela mesma cartilha; percebo a confiança somente pessoal.

Mas, senhores, que vale tudo isto? Nada.

Esta preocupação com o programma escripto, aliás preocupação toda latina, não tem razão de ser. Sim, não tem razão de ser, affirmo e repito. Eu tambem já fui vítima, sob duplo aspecto, deste mesmo erro.

Tenho sido até aqui, parece-me, não somente franco mas tambem sincero e convicto. Ficae certos de que serei até o fim.

A experiença me tem feito reconhecer a futilidade de tal preocupação. Não ha programmas grandes nem pequenos, inteiramente bons nem máos. Todos elles têm a mesma influencia nulla sobre a proficiuidade do ensino.

O programma verdadeiro, unico que tem capacidade de influir, bem ou mal, sobre o ensino ministrado, é o mestre, são a dosagem e o methodo por elle postos em practica. Um máo programma dá bons fructos, ensinado por um professor competente e methodico.

Um excellente programma degenera completamente quando ensinado por um mestre incompetente, ou por um docente sabio, porém sem methodo para leccionar.

— E accrescentei então :

Os males reaes, effectivos de que padece o ensino secundario (como o superior) são outros:

I—A balburdia, de longa data provocada pelas concessões de favores individuaes, quasi sempre em serviço á *politiquice*, em desharmonia com os regulamentos, inutilisando os effeitos da assiduidade lectiva, das notas de curso, dos julgamentos de exame, e afrouxando, annullando a disciplina.

II—As transferencias de alumnos, permittidas de um para outro estabelecimento, sem o motivo extremo da mudança de residencia da cidade, dando margem a que procurem de preferencia juizes mais condescendentes nos actos de exame e desconsiderem os anteriores com doestos.

III—A falta de criterio de paes que facultam aos filhos toda a sorte de vadiações e não comprehendem que estes deixem de ser approvados em julgamento final. Pro-

rompem, então, em desconsiderações pessoas e ameaças ao professor, que não levou em devida conta (?!) o seu posto de grande ou pequeno relevo social, ou teve a intolerável, inqualificável audácia de resistir aos cantes de sereia das cartinhas de empenho.

E' pena vel-os agitados, pallidos, espumantes de raiva, jurando fazer e acontecer, atribuindo a tudo, menos á justiça, o máo exito do seu filho.

Que triste e lamentavel exemplo dão estes paes!

Quanto têm contribuido com esta e outras exhibições da sua deficiente educação para a revolta injusta dos filhos!

IV—A falta de firmeza e coherenceia de mestres, que não sabem abstrahir do alumno e dos seus parentes para julgar apenas o curso e as provas exhibidas, que tentam reduzir ás suas ideias desarrazoadas os menos desesperados de uma regeneração do examinando,—que trocam por uma popularidade falsa e triste a coherenceia e discreção devida aos seus companheiros, expondo-os dest'arte ás iras dos desmiolados.

Em todos estes males de quem a culpa? dos homens, somente dos homens, que acima de tudo collocam sempre a falsidade, a burla, a má fé, a mentira.

Que responsabilidade enorme cabe aos paes que envolvem seus filhos em semelhantes villanias! aos mestres que dest'arte maculam a nobreza da sua missão social.

«Eu estou convencido, diz o Dr. Maurice,

que a vitalidade de um povo se mede pelo seu horror para a mentira, para os meios faceis e baixos de tirar-se de aborrecimentos, e penso que os homens de bôa vontade que estão encarregados da educação de nossos filhos devem ter esta preocupação como uma das mais importantes. A verdade é santa, ella é toda a dignidade do homem. Um povo composto de commerciantes defraudadores, de sabios pouco conscienciosos publicando somente os factos favoraveis a suas theories preconcebidas, de philosophos de *parti-pris*, de politicos calculando que tudo é bom utiliar para lapidar um adversario, de homens sem fé e sem palavra, é um povo condemnado á morte. O amor da verdade aprende-se nos bancos do collegio ; aquelles que não o ensinam incorrem na mais pesada das responsabilidades.»

«Ora, continua elle, é bem certo que o constrangimento, a desconfiança e suspeita perpetuas engendram somente rixas.

A confiança—com a condição que ella seja clarividente—chama a confiança e suscita a lealdade.

Quanto mais os nossos filhos fôrem adestrados para a iniciativa, para o sentimento do «self-government», tanto mais habitualos-hemos a respeitarem-se a si mesmos, a não consentirem nos aviltamentos, e tanto mais possuirão uma alma activa com um espirito recto».

Realmente, senhores, a falta de coragem para seguir decididamente conceitos desta natureza tem sido a causa de muitos erros

de muitos descalabros, que depois se querem occultar sob apparencias falsas e dolosas.

\* \*

Como redimir as culpas? Como salvar o futuro da instrução e tudo mais quanto interessa o futuro do Paiz?

Educando homens neste caminho austero, no qual se pode soffrer muito, é verdade; porém, não foi o sofrimento que fecundou sempre o mundo?

Outros criticavam, não o curso do bachelado propriamente, mas o sistema dos estabelecimentos equiparados, que procuravam de mil maneiras responsabilizar pelo descalabro do ensino secundario, envolvendo todos elles no mesmo descredito e julgando mal todos os professores que leccionavam em tais estabelecimentos.

No tempo em que bem accesa estava semelhante campanha fazia em parte do corpo docente de Gymnasio equiparado e pronunciou-me nestes termos:

«...tenho ouvido dizer que a equiparação de collegios particulares não pode deixar de promover a decadencia do ensino secundario e do superior em todos os seus ramos.

« Do superior pelo mío. preparo com que

chegaria os moços ás Faculdades, devido á forçosa condescendência que haverá no ensino secundário, motivada pelo interesse material, inconfessável, que neste existirá.  
 « Mas, senhores, pensar deste modo é fazer bancarrota, não somente da moralidade do Director interessado, porém ainda do corpo docente e, mais ainda, do Fiscal do Governo.

« Pela minha personalidade não deixarei sem protesto solenne o fuzgo infame;

« O Director do Estabelecimento tentará dominar a consciencia dos lentes, agitando-a aos seus interesses materiais? No caso afirmativo, de quem a culpabilidade? da equiparação? somente do Director.

« Iffas os lentes acceptam este domínio? de quem a falta? da equiparação? do director? absolutamente não; essencialmente dos que submeteram-se á escravidão.

« Não quizessem elles, e seriam livres.» Aqui, no seio desta Congregação, da qual faz parte o collega que exerce,

naquelle Estabelecimento a função de "Fiscal do Governo Federal", para cujo testemunho poderia appellar, si convicto não estivesse da fé que vos mereço, affirmo que sempre fui livre alli de approvar e reprovar quem merecia unha ou outra das duas notas, ainda mesmo quando hacos de sangue prendessesem o examinando, que não podia ser approvado, á directoria do Estabelecimento.

Referindo-me ainda, naquelle occasião, á citada opinião, disse eu:

« E o Fiscal? o que fez? concordou com tudo isto? não se oppoz, nem destruiu os effeitos do mal, por incapacidade intelectual, por servilismo, por tibieza, por falta de civismo?

« De quem a culpa da lei das equiparações, do Director? dos bentes? de um ou de outros, de todos juntos? sobretudo delle, porque, sossinho, pode evitá-la grande parte ou de todo, querendo, tudo quanto se tente fazer para o mal.

« Em summa, senhores, a culpa quando existe é somente do homem ou dos ho-

mens.

« Sendo elles mesmos os agentes do meio official, estarão invenientes em um ponto e infectados em outro ?

« O interesse material tem tantas maneiras de ser ! . . . »

\*

\* \*

Em seu meio, em que conhecemos os homens de bem e os que não o são, eu não preciso citar nomes, nem deveria fazê-lo, para mostrar a razão que me assistia quando assim falava, conhecendo professores incorrectos que não pertenciam, entretanto, aos estabelecimentos equiparados.

O bacharelado em letras e ciências foi uma conquista de longos annos desejada, e, seu justa razão, abandonada.

As equiparações, concedidas aos estabelecimentos idoneos, dotados de professorado competente para ensinar e criterioso para julgar, tendo um fiscal nomeado pelo seu merecimento e conhe-

cido saber para o cargo e não por filhotismo, nenhum prejuízo causaria.

Não pareça, por ligeireza no interpretar lo que digo, que é meu intento advogar a permanencia dos gymnasios equiparados; affirmo que, em condições de capacidade e criterio da parte do professorado, de idoneidade moral e científica do Fiscal nomeado pelo Governo, elles não poderiam causar a decadencia do ensino.

Porventura os cursos officiaes, com professores que não primem pela pontualidade no cumprimento dos seus deveres de ensino, que barateiem notas e a todos approves, no antegozo de ganharem falsa popularidade e ficticias sympathias, serão mais vantajosos, serão mais inocuos? Não é o razoavel affirmal-o.

Em vez de corrigir faltas, si existirem, no curso de bacharelado em ciencias e lettras, de impedir a diversidade de preparo nos estudos secundarios, de acabar com a protellação dos exames de preparatorios que facilitavam os filantes

excursionistas, qual foi o remedio preconizado?

A "Lei Orgânica do Ensino", de 5 de Abril de 1911, preceitua:

«Artigo.º 64. Para requerer matrícula nos institutos de ensino superior, os candidatos deverão provar:

- a) idade mínima de 16 anos;
- b) idoneidade moral.

«Art.º 65. Para concessão da matrícula, o candidato passará por um exame que habilite a seu juízo, de conjunto sobre o seu desenvolvimento intelectual e capacidade para compreender efficazmente o estudo das matérias que constituem o ensino da faculdade.

§ I. O exame de admissão a que se refere este artigo constará de prova escrita em vernáculo, que revele a cultura mental que se quer verificar e de uma prova oral sobre línguas e ciências;

§ II. A comissão examinadora será composta a juízo da Congregação, de professores do próprio instituto ou de pessoas

estranghas, escolhidas pela Congregação, sob a presidencia de um d'aqueles professores, com a fiscalisacão, em ambos os casos, do director e de um representante do Conselho Superior. »

A competencia de Pacifico Pereira, disse, escrevendo sobre a ultima "Reforma do Ensino Medico":

"O exame de admissao a que se refere a lei far-se-á no curto prazo de 25 dias, de 1 a 25 de Março, para todos os candidatos á matricula, que são centenas nas Faculdades de Medicina.

"Candidatos que não se apresentam abonados . . . . por um curriculum, devem soffrer um exame sério, pelo qual se possa julgar do preparo que lhes é indispensavel para a matricula no curso superior. E será possível submetter a este rigoroso centenas de alunos no curto prazo marcado pela lei?

"Antevemos com os mais fundados receios . . . . o pernicioso sistema . . . . em que os candidatos entravam como quem arrisca sua parada; regimen

desmoralizado ..... pelo patronato, pelos empenhos, importunacões, ..... cujo remedio salvador teria ..... apontado ..... na organizacão das ..... gymnasios com exames de madureza ou o bacharelado.

« A observacão e a experieuncia de muitas annos de magisterio nos faz prever sérias difficultades á execucão desta parte da lei.

« Os graves inconvenientes do antigo regimen ..... reaparecem na actual reforma, no exame de conjunto; mal definido e impossivel de uma execucão séria, ..... »

Para obedecer sis disposicões da "Lei Organica" foi elaborado (em 1911) por uma Comissão, da qual fiz parte, um "Regulamento das exames de admissao", que foi aprovado, após discussão e emendas, pela Congregação.

No seio da comissão fiz parte da minoria que desejou ver incluida, entre os conhecimentos a exigir do candidato a matricula no curso medico, a

philosophia.

\*

\* \*

Não posso compreender donde a razão que levou o auctor da Reforma de 1911 a dizer, na sua exposição de motivos:

« Na Lei Organica e nos regulamentos especiais que a acompanharam agasalhei esquecidos compromissos republicanos. Foi sempre um anhelo da burguesia a aristocratização pelas títulos; perdidas as fornadas das condecorações e dos outros ornatos de fidalguia medieva, o título academico transformou-se no sonho dourado de quasi todas as famílias brasileiras. Os resultados foram a avalanche de matrículas nos cursos superiores e as imensas levas anuais de doutores e bachareis. Tais diplomas, pela presente organização, são substituídos por modestos e democráticos certificados .....»

— Será, realmente, esquecido compromisso republicano impedir a obtenção do título academico, contrariar o

sonho dourado de quasi todas as famílias brasileiras?!

A substituição dos títulos pelos modestos e democráticos certificados» porá côbro «a avalanche de matrículas nos cursos superiores e às imensas levadas anuais» futuras, si não de doutores e bachareis, ao menos de certificados?

O numero de matrículas em 1912, primeiro anno de curso passado inteiro sob o novo regimen, autoriza a crer no bom êxito da therapêutica?

Não creio necessário em uma democracia ser negado o qualificativo de "doutor" áquelles que são realmente representantes de uma élite intellectual, queas os medicos.

Asso muita razão no professor Grasset, quando diz, sobre a «necessidade das élites em uma democracia»: — «Todos os homens são iguais diante da lei, quer dizer que não ha posição a que um homem qualquer não possa pre-

tender; nenhuma situação é reservada a um homem ou a seu outro por causa de seu nascimento, de sua fortuna ou de sua família; não há mais nenhuma casta fechada, nem classe social inacessível. Pois se existe igualdade de direitos, não há igualdade de funções entre todos os homens. Os homens são de nascimentos e biologicamente desiguais. Sendo iguais no direito às funções, elles não são iguais em capacidade para obtê-las e ocupá-las dignamente. Portanto não há sociedade organizada possível sem uma hierarquia, sem posições e funções distintas que creem desigualdades efectivas entre os homens, sem uma élite, caracterizada pela « qualidate da intelligenzia, a energia do carácter, a delicadeza da sensibilidade ». Estes elementos, sobre que se baseia a constituição da élite, são, como diz Alfred Tounillet, « um exemplo destes bens de que fala Platão, que podem ser possuídos por uns sem que os outros sejam desapossados delles. » Para vos fazer justiça, não preciso fazer

injustica dos outros; para manter vossa liberdade não tenho de confiscar a liberdade dos outros; para reconhecer vossos direitos, eu não preciso desconhecer os direitos dos outros. Os conhecimentos que eu adquiro vos privaem das vossas? A luz que se accende em meu espirito apaga a que brilha no fundo do vosso pensamento? Muito ao contrario; quanto mais focos luminosos houver, tanto mais brillante será a luz para todos. »

\*

\*\*

Si acceptamos, com Grasset, a necessidade das élites nas democracias, não podemos deixar de convir que os medicos devem sahir do seu seio.

Admitido que o medico deve vir da elite intellectual, explicado fica o meu modo de ver quando desejei fossem exigidas tambem os conhecimentos de filosofia como preparo previo aos estudos do curso medico.

A ninguem mais que aos discípulos de

Hippocrates são necessarios a iniciacão e o methodo philosophicos, a logica, a psychologia e la moral.

Sobre isto pronunciou-se de modo muito erudito e convincente o professor, supracitado, da escola de Medicina da Universidade de Montpellier:

..... « o medico, verdadeiramente digno deste nome, nada pode fazer de serio e definitivo na sciencia e em sua arte, si elle não tem uma educacão philosophica real e forte.

« Ha mesmo uma philosophia da medicina: é o conineto das ideas geraes da medicina coordenadas em sistema ou em doutrina; não se pode conceber esta philosophia da medicina sem uma educacão philosophica e não se concebem estudos medicos e practica medica, sem uma philosophia da medicina, sem uma doutrina medica.

“<sup>35</sup> Para começar e para continuar com  
foueto seus estudos medicos, é preciso  
ter recebido a iniciação philosophica;  
é preciso ter a disciplina, o methodo,  
o espirito philosophicos.

“O espirito philosophico é um es-  
pirito de clareza, de methodo, isento  
de preconceitos e de paixões. O espiri-  
to philosophico deve nos guiar em to-  
dos os generos de estudos. ....

“Todo o problema do diagnostico,  
tão capital em medicina professional,  
em clinica corrente, exige um espirito  
fino, bem disciplinado, armado por  
um bom methodo philosophico. Da mes-  
ma forma para o prognostico e para  
o tratamento, quer dizer para toda a  
medicina.

“Outroora o diagnostico consistia prin-  
cipalmente em verificar o estado ana-  
tomico dos orgãos doentes, em ouvir  
e localizar um sopro do coração ou  
um estertor do pulmão. Hoje isto é

mais complicado e de modo inteiramente certo: é preciso sobretudo, para estabelecer um bom diagnóstico clínico, asseverar-se do estado da função do órgão (coração, pulmões, estomago, cérebro). Mas para isto não basta ouvir ou ver alguns sinais de percepção e de interpretação faciais. É preciso groupar uma série de sinais, apreciar o valor absoluto e respectivo delles, hierachisá-los, coodenal-los... Somente de sua approximação e de sua interpretação raciocinada é que se pode deduzir um diagnóstico verdadeiro, um prognóstico racional e seu tratamento feliz.

« Ora, para isto, é preciso ter o espirito philosophico, a disciplina e o methodo philosophicos ..... »

— No que diz respeito aos conhecimentos da lógica:

« A maior parte dos homens são, se não os unicos, ao menos os principaes prejudicados quando commetem faltas de lógica em sua vida; os medicos não são

os unicos a pagar os illogismos de sua conducta e de suas decisões, elles fazem pagar-as os seus doentes, quer dizer os inocentes que, por sua logica pessoal, em nada podem conhecer a falta e o perigo de seu ondico.

«Em outros termos, a logica é a sciencia das Scienacias, ou arte de estabelecer as sciencias . . . . .

«A logica sendo a sciencia da critica scientifica, o medico deve possuir-a mais que qualquer outro. Portanto o ensino da logica deve fazer parte da formação premedica, da educação dos futuros medicos.»

— Da mesma forma parece o medico de ter conhecimentos de psycho-logia; sem ella não poderá ser alienista, estudar e tratar as molestias mentaes.

Ser ser alienista como pronunciarse sobre a responsabilidade medico-legal, «como compreender as

localizações cerebraes, a physiologia das emocioes e da linguagem, os centros psychicos superiores e inferiores, a influencia reciproca do cerebro e do coração... sua sua educação psychologica . . . preliminar? »

— Em relacão a educação e conhecimentos da moral, ninguem mais que o medico precisa de telos completos e solidos; não se trata somente da moral elementar, mas de uma «moral raciocinada, scientifica ou philosophica, adquirida», porque «as elites têm uma accão dirigente sobre as outras classes da sociedade», e «os medicos têm, além de todos os deveres das elites, deveres especiaes.»

«A liberdade, a vida dos individuos dependem muitas vezes da soluçao que o medico der a certo problema moral.»

— E que dizer da moral deontologica do medico? moral que deve inhibi-lo de praticar actos que não são ve-

dados pela lei nem pela moral comum, mas que são previstos e julgados pela ethica profissional?

Diante do quanto acabamos de analysar bem justificado fica que precisamos de ver inscriptos os estudos de philosophia no preparo premedico.

\*

\*\*

Não fecharei este capítulo sem dizer o que penso sobre o sistema das exames de admissão, iniciados em 1912.

No reio da comissão, de que fiz parte, encarregada de redigir o "Regulamento" para os ditos exames, a opinião de todos nós foi preservar, o mais possível, esta Faculdade, dentro da Lei que tinha de ser obedecida, contra o acesso dos incompetentes em Humanidades, de cujo conhecimento regular depende a proficiência do ensino agéki.

É convicção minha, que o tempo e a experiência virão dizer em breve prazo

quanto é razão d'í, que o actual modo de apurar a honestidade intellectual dos candidatos à matrícula não é satisfatório e terá de ser substituído ou profundamente modificado.

Aqui, em nossa Faculdade, donde o "Regulamento" destes exames não é fraco, o Director e o Fiscal do Conselho do Ensino não dormitarem, as comissões examinadoras não foram incompetentes, o primeiro ensaio não attestou superioridade, nem igualdade no modo de aferir as aptidões pelo exame actual sobre os que se fariam nos cursos gymnaſiales.

Alumnas conheço eu que, vindas do 5.º anno de curso de gymnaſio, donde não tinham alcançado nome recommended, conseguiram a matrícula com boas notatas.

O que sucederá quando encontrar-se-meas e meios bondadosos?

Em minha opinião, o ensino secundário deve ser seriado, gradual, ha-

bilitar os moços para o bacharelado em sciencias e lettras.

Em seguida o alumno deveria fazer esse curso annexo em nossa faculdade, de seu anno, estudando as sciencias physicas e naturaes e a philosophia; depois de aprovado seria admittido a matricula no primeiro anno. No exame deste curso annexo seria apurada a idoneidade do alumno, que somente quando realmente merecesse conseguira o accesso ao curso superior.

Entretanto convém não esquecer que eu só confio no bom resultado do methodo quando os juizes forem realmente juizes, e separarem convenientemente o joio do trigo, sagrando o mérito e condenando a incompetencia.

\*

\* \* \*

\*

# Docentes livres.

Nos "Commentários" da "Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República", publicados, por Francisco Alves & Cia., em volume com a mesma "Lei", a "exposição de motivos" pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça e uma carta deste, na parte que trata da livre docência, em "nota ao título", se encontra dito: « No Brasil tem-se tentado, por varias vezes, introduzir a livre docência. A "Lei Orgânica", neste particular, entra em execução depois de uma longa propaganda que encontrou nos professores de Medicina e nas suas Congregações o mais decidido apoio.

"Por enquanto, só a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro executou esta parte da reforma, dando entrada, em seu seio, aos livres do-

entes.»

Mostrarrei, nos comentários que preteudo aqui deixar escriptos, a ordem dos períodos supracitados.

E' para lamentar a facilidade com a qual, no Rio de Janeiro, a cada passo, se procura esquecer que a Bahia é um Estado do Brasil, que a Faculdade da Bahia tem vida real, e que os seus professores se esforçam por cumprir dignamente os deveres que a Lei impõe.

Assim é que o volume dos "comentários", salindo a lume em 1912, as palavras "ao leitor" sendo datadas de Novembro de 1911, a carta que as precede, assignada pelo Exmo. Sr. Ministro Rivadavia, terido sido escripta em 25 de Dezembro de 1911, não se mostra (o livro) bem informado quando affirma que somente a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro havia executado até então esta parte da reforma, dando entrada,

em seu seio, das livres docentes.

A verdade é que, fiel e pronta executora das leis, mesmo quando por ventura algumas das suas disposições não lhe mereçam o seu aplauso, esta Faculdade, ao começar o segundo período lectivo de 1911, já tinha executado esta disposição da "Lei" que acompanhava o decreto de 5 de Abril daquelle anno. Apesar de dois candidatos se apresentarem; um retirou-se, foi admitido o D. He- rácio de Menezes para a docen- cia livre de Anatomia.

x

x x

Nihil sub sole novum.  
A livre docência, salvo o título, em seus intérulos não é coisa inteiramente nova no ensino da Faculdade de Medicina.

Em tempos idos teve ella a classe das oppositores; sobre estes escreveu o D. Francisco Rodrigues da Silva, em "memória histórica" de 1861:

« Houve já quem disse — Cousin, creio eu, que de memoria cito-a agora, — : Os opositores são a vida das Faculdades; pois sejam elles também a esperança dellas: sacrificarem alguns interesses transitorios aos muitos que lhes hão de resultar da pratica do magisterio, tão difficult e arriscada; não desanimem deante do conflito com o professorado official, nem descreiam do poder supremo da emulcação.

« Ha muitos annos, Senhores, um homem, cujo nome, riscado já do livro da vida, murmurará sempre — alem das eras — pelos campos infinitos da sciencia, como uma tradicão de gloria, incumbido de inspecionar os Estabelecimentos consagrados ao ensino medico e pharmaceutico da França, quando lamenta a falta do ensino livre na Faculdade de Montpellier, proclama nestas palavras generais: Pour mon compte, je suis très partisan de ce système, dont les

principaux avantages sont d'ajouter une sorte de complément à l'enseignement qui doit être donné par la Faculté dans le cours de l'année; d'exciter, par cette utile concurrence, l'émulation des professeurs, qui auront toujours le grand intérêt à ne pas se laisser éclipser par de jeunes rivaux; enfin de consacrer dans les justes limites de la raison ce principe si souvent reclamé de la liberté de l'enseignement.

« Escrevendo para a França, dir-se-ria que Orfíla desenhava as feições mais mindas do nosso ensino, e nos traçava o caminho por onde se chega nello a perfeição.

« A competencia entre os mestres, além de outros estímulos, muito corrê para isso.

« Nem outro, creio eu, é o pensamento da lei da reforma, quando cream-

do a classe de -Oppositores-, facultou a elles - e só a elles - o direito de fazer cursos particulares no recinto da Faculdade, proporcionando-lhes implicitamente todos os meios de elevar o ensino ao grau de fastigio e esplendor a que já devera ter subido.

« Entretanto, tão desaparecidos passam elles em nossa Faculdade, tão modestos são os seus empenhos, tão limitado o seu numero, tão mal a-gourados em seu alcance, que não preenchem talvez os intentos progressistas ~~com~~<sup>com</sup> que foram instituidos. »

— Três semestres são passados, e, por engrante, o periodo supra carreira applicado aos actuais docentes livres.

Os -oppositores- passaram...  
Não sou pessimista, posso creio possivel acontecer o mesmo aos docentes livres. Neste particular não me parece facil adaptar o sistema ao nosso meio.

Q D.<sup>r</sup> José Alves de Mello, na "me-

"memória histórica" de 1879, referindo-se aos Decretos daquela anno, que reformou o ensino das Faculdades de Medicina do Imperio, mostrava-se também satisfeito com a liberdade de ensino consignada na dita reforma, como resulta dos trechos seguintes:

«Estabelecendo a concorrência, e consequentemente creando o estímulo e a emulação, o ensino livre, si é o elemento de vida do professorado oficial, desperta ao mesmo tempo do letargo, em que porventura possa achar-se, a iniciativa do povo».

A actual "Lei Orgânica" regulamenta nos artigos 44, 45 e 46 a habilitação a livre docência.

Tem plena razão o ilustrado mestre D. Pacifico Pereira quando sentencia:

«É do provimento dos cargos docentes que depende principalmente o futuro, o progresso e a elevação das nossas Faculdades.»

- Pelo espírito da lei actual os do-

centes livres constituirão o viveiro do futuro professorado.

O provimento nas vagas, que se forem dando, de professores, para ser feito em boas condições, está a reclamar maiores e mais firmes provas de capacidade e a serem exigidas das candidatas a livre docência.

As condições taxativas dos artigos 44 e 45 são insuficientes; por elas poderiam ser, desde logo, docentes livres aceitos diversos diplomados da nossa Faculdade.

Alguns têm apresentado theses iniciais tão boas, e até melhores que os trabalhos que têm sido recebidos e com os quais estão feitos varios docentes livres.

Nesta franqueza não vai absolutamente desejo de apoucar os méritos de quem quer que seja.

Felizmente não estou desamparado de boa companhia neste modo de pensar.

<sup>o</sup>acifico Pereira, escrevendo sobre a "Reforma do Ensino Médico pelos decretos

de 5 de Abril de 1911», disse:

« As disposições da lei e do regulamento de 5 de Abril não se inspiraram porém bastante do espírito do regimen alemão, que lhes serviu de modelo, e não procuraram na sua prática os requisitos que devem garantir no magisterio a competência e idoneidade indispensáveis ao elevado cargo de professores.

« Havia nas universidades alemãs as três classes de docentes que foram instituídos em nossas Faculdades pela actual reforma; professores ordinários, professores extraordinários e privat-docentes.

« Todas as exigências e restrições que difficultam a livre docência no regimen alemão, para garantir a elevação do ensino, mostram a lamentável deficiencia da Lei Orgânica de 5 de Abril, que requer apenas das candidatos a apresentação de trabalho original, especialmente elaborado para esse fim, sem nenhuma outra prova

que mostre o valor científico e didáctico do proponente, sua capacidade de produzir e de expor a matéria do ensino, que elle se propõe a transmitir a seus alunos.

..... «uma prova unica, como a que estabelece a lei de 5 de Abril, ..... pode ser fraudada, se não for apoiada por outros elementos de apreciação do valor científico e didáctico dos candidatos.»

x

xx Em 1912 candidataram-se a privat-docencia, no inicio do primeiro periodo: D.<sup>o</sup> Manuel Luiz Vieira Lima para a Cadeira de "Clínica médica" e Joaquim Martação Cesterra para a Cadeira de "Clínica pediátrica médica e higiene infantil". O primeiro apresentou seu trabalho sobre "Albuminurias em geral", o segundo sobre "A reacção de Schmiedt Tribonlet."

O D.<sup>o</sup> Mario Andrade dos Santos candida-

tose a docencia livre da cadeira de Histologia.

Foram, favoravelmente aos candidatos, aprovadas as conclusões dos pareceres apresentados pelas comissões.

No inicio do segundo periodo candidataram-se:

D. Aristides Novis para a cadeira de "Physiologia", D. Demetrio Manuel do Nascimento Silva para a cadeira de "Pharmacologia", D. Genesio de Leixas Salles para a cadeira de "Clinica Cirurgica", D. Agrifino Barbosa para a cadeira de "Microbiologia", D. Alvar Pardoso de Oliveira para a de "Clinica Obstetrica", D. Augusto Bastos, digo D. Antonio Bastos de Freitas Borja para a de "Clinica Cirurgica", D. Durvalterio Bolivar de Aquino para a de "Clinica Medica", D. Evaldo Diniz Gonsalves para a de "Clinica medica", D. Fernando Luz para a de "Clinica Cirurgica", D. Alberico Diniz Gonsalves para a de "Historia Natural medicina", Prof.º José Sulcherio

Falcão para a de "Chimica Analytica e industrial", D. Eduardo Vidal da Cunha para a de "Clinica psychiatrica e de molestias nervosas".

Desistiram das suas candidaturas os D<sup>rs</sup>. Genesio de Seixas Salles, Eduardo Vidal da Cunha e Henrique Manuel do Nascimento Silva.

Sorau approvados os pareceres das comissões: desfavoravel ao Phm<sup>co</sup>. José Subcherio Falcão e favoraveis aos demais candidatos.

De tal sorte, em 1912, entraram para a Faculdade, como privat-docentes, onze profissionaes.

\*

\* \*

\*

## O Ensino.

Não é possivel negar os melhoramentos que nos ultimos tempos têm advindo, em nossa Faculdade, no ensino em geral, ao de algumas ca-

deiras do curso em particular.

A reforma de 1911, sob este ponto de vista, vai tendo e ha de ter grande e vantajosa influencia, a começar pelas matérias que constituem o curso preliminar.

Tivemos restituída á sua independência a cadeira de "Physica medica" que injusta e indebitamente, fora suppressa.

Provado, como era de indeclinável justica, na referida cadeira, o antigo substituto soube tirar partido do pequeno material de que dispõe e daquelle que ponde adquirir, por empréstimo, de outros gabinetes, para a proficiência do seu ensino, no intuito de dar-lhe uma orientação verdadeiramente medica. O director conseguiu dotar a cadeira de um laboratorio, que será o ponto de partida de novos e futuros melhoramentos e conquistas.

Confiar devemos nas luces do actual professor ordinario, que certamente dará á cadeira a orientação que ella deve ter no momento scientifico em que

nos encontramos. De lado figuram de vez as questões de "Physica" seu valor medico ou pharmaceutico. O ensino tem de ser essencialmente experimental, pouca theoria e muitas demonstrações, de modo que o aluno saiba convenientemente utilizar-se dos grandes aperfeiçoamentos do apparelhamento moderno.

Na Universidade de Bordeaux, a orientação do curso que faz o professor Bergonié é principalmente clínica.

O professor J. Cluzet, de Lyon, assim comprehende hoje a Physica medica: «os estudantes devem apprender como os methodos de physiotherapia e physiodiagnosticos. E, aliás, é no principio dos seus estudos . . . . que elles devem apprender todos estes processos afim de que possam em seguida applical-os durante todos os seus estudos ulteriores.»

O D<sup>o</sup>. A. Charpentier, da Faculdade de Nancy, informa que alli o curso se desdobra em ensino de physica

biologica e de physica applicada á clinica, isto seu prejuizo da clinica electro-radiologica.

O professor Embert, de Montpellier, pensa que o ensino da Physica biologica em uma Faculdade de Medicina deve compreender duas partes inteiramente distintas:

« 1.<sup>a</sup> Um ensino mais especialmente scientifico, constituido por lições no amphitheatro e trabalhos praticos no laboratorio tendo por objecto os phenomenos physicos que se produzem no organismo: accões moleculares, o musculo como motor e a mecanica animal, a produção de calor e a calorimetria animal, a visão, a phonacção, a audição, etc., etc;

« 2.<sup>a</sup> Um ensino de alguma sorte clinico, dado no hospital e comprendendo o estudo dos processos physicos utilizados quer para a exploracão clinica, quer para o tratamento das molestias. »

Em seu trabalho, publicado em 1912, sobre « o ensino da physica medica nos

paizes estrangeiros», o Dr. Toledo Hodsworth, professor extraordinario da nossa Engenharia Faculdade do Rio de Janeiro, que, em 1911, foi incumbido oficialmente, pelo Exmo. Sr. Ministro do Interior, de estudar no estrangeiro a organização e as installações da cadeira de Physica Medica, diz:

«Comprehendem-se bem os intuintes dessa nova orientação progressista.

«Não se cogita em formar especialistas; o fim é mais geral: é o da necessidade do ensino official dos diferentes ramos da Physiotherapy a todos os alunos sem excepção, pois todos precisam hoje conhecê-los em seus methods communs, em suas applicações de uso corrente, afim de que, não só possam executá-los, como, principalmente, saibam indicá-los e acompanhar seus effeitos.

«É uma preocupação de carácter pratico que deve ser incorporada à instrução científica de qualquer médico, para que, ao deixar a Faculdade e no

exercicio corrente da profissão, possa tratar uma fractura pela massagem, carregar uma insuficiencia respiratoria por uma gymnastica appropriada, dirigir o tratamento electrico de uma atrophia muscular, formular uma hydrotherapia methodica, interpretar uma radioscopia e uma radiographia, uma reeducação dos movimentos, etc.

« Enfim, o medico precisa hoje conhecer não só os agentes physicos, como principalmente não pode mais ignorar como e quando devem ser empregados com um fim therapeutico. Só assim poderá formar um juizo exacto sobre a sua indicacão e sobre o seu valor, porque, de outro modo, só terá decepcões e fará apreciacões erroneas, oriundas da ignorancia, quando porventura venha a fazer delles um emprego abusivo e inconsiderado. »

É por convir que, realmente, esta é a orientação, logica e proveitosa para o ensinoomedico, que deve ter, no momento actual, dos conhecimentos

científicas, o ensino da Physica aos estudantes de medicina, foi que de todo o coração concorri para a unanimidade com que foi aprovada a proposta, calcada nestas ideias, que, na Congregação de 30 de Novembro de 1912, teve occasião de fazer o ilustrado mestre, actualmente professor Ordinário da cadeira, proposta que aqui reproduzo:

"Caveraí, na Faculdade de Medicina da Bahia, um Instituto prático de Physica médica, destinado: 1º ao ensino prático de Physica em suas muitiplas applicações à Medicina e à Farmácia; 2º às investigações indispensáveis aos professores da Clínica para o diagnóstico das molestias; 3º ao emprego das diversas formas de energia physica para o tratamento dos doentes do serviço clínico da Faculdade; 4º a um curso especial e facultativo aos alunos, que, já tendo o exame básico, desejarem se aperfeiçoar nos estudos de physio-diagnóstico e physiotherapy. Este Instituto compreenderá duas seções distintas,

sob a direcção dos Professos de Physica médica, uma de Physica biologica e outra de Physica applicada á Clinica. Na organização do Instituto será aproveitado todo o material que para o estudo de Physica possua a Faculdade e o que se achar no hospital Santa Isabel, assim como também o que de Physica puderem dispensar os laboratorios e gabinetes da Faculdade. O Director e o representante da Faculdade de Medicina" no "Conselhos superiores do ensino" envidarão todos os esforços para que o Conselho solicite do Governo um auxílio para a installação e manutenção do "Instituto de Physica Médica". Haverá annexo ao Instituto um gabinete de Physica geral para os exames de admissão aos diversos cursos da Faculdade. A directoria do Instituto não terá outra gratificação além dos seus vencimentos como professor; o regulamento deste Instituto será confeccionado pela Congregação da Faculdade."»  
 \* \* \* Pelo Regulamento das Faculdades

de Medicina, aprovado por decreto N.º 8661 de 5 de Abril de 1911, os alunos do curso medico - cirurgico devem estudar "Physica Medica", os do curso de pharma-cia devem aprender "Physica".

Houve intenção, ao que se vê, de que fosse diferente o ensino; conviria talvez que estivesse indicado claramente para estes o ensino de "Physica pharmaceutica".

Li-me permitteu as funções, que neste momento desempenha a minha incompetência para obedecer ao voto da maioria dos meus mestres e colle-gas, eu direi que é de vantagem se-rem distintos os programmas.

Os conhecimentos theoricos, bem como os trabalhos praticos, que mais interessam sabidos dos alunos do curso de phar-macia não são os mesmos que mais necessitam os do curso medico.

Em 1912 os programmas se cor-respondem. Penso que o ensino da Physica medica deve ter o seu pro-gramma, o da Physica, que shan-

rei pharmaceutica, outro diverso. E, como consequencia, dois cursos differentes devem ser feitos: um para os alumnos de medicina, outro para os de pharmacia. Tendo a cadeira um professor ordinario e outro extraordinario, este pode encarregar-se do curso para os alumnos de pharmacia.

\*

\*\* Na cadeira de "Chimica medica" foi iniciado o curso lectivo de 1912 pelo antigo professor, de muitos annos, de uma assiduidade impecavel, o qual, fatigado pelo trabalho de ensino, deixou, em virtude de aposentadoria que lhe foi concedida, de prestar os bons servicos das suas luces de competente a esta Faculdade.

Foi com satisfaçao de quem faz justica que redigi a proposta, apresentada em Congregação de 21 de Setembro, que espontaneamente subscreveram os Drs. Braulio Pereira e Guilherme Pereira Rebello, e teve approvacao unanimi-me, nestes termos concebida:

«Propomos que a Congregação, hoje reunida pela primeira vez depois da aposentadoria concedida ao ilustrado professor de Chimica médica, Dr. José Olympio de Azevedo, insira na acta um voto que traduz os sentimentos de saudade, que trouxe a sua ausência do convívio desta Faculdade, e de agradecimento pelos relevantes serviços, que prestou por mais de 35 annos, com elevado criterio e saber, e leve ao conhecimento do dignissimo professor esta sua resolução.»

Não sendo os estudos de Chimica do numero dasquelles que muitas sympathias attraheu, estando vago o lugar de professor extraordinario da mesma cadeira, felizes fomos de encontrar em nosso seio, na pessoa do então professor extraordinario de "pharmacologia", um competente ao qual pudesse a Faculdade, sem quebra dos seus interesses de ensino efficaz, confiar a cadeira de Chimica médica.

De algum tempo vem também

a Chimica tomando uma orientação nova, progressivamente interessante e especial. Os conhecimentos geraes desta sciencia devem trazer do curso de humanidades os senhores alunos.

Aqui, na Faculdade, o curso precisava de uma leitura diversa. De tal necessidade já se apercebera o velho professor. Lectou sempre com uma dificuldade: insuficiencia de preparo geral dos alumnos vindos de exames de preparatorios, inqualificavelmente tolerados.

Com a ultima reforma mais se impoz uma nova orientação ao ensino desta disciplina.

A creacão de uma cadeira especial de "Chimica analytica e industrial", a discriminação feita em "Chimica medica" para o curso de medicina, "Chimica mineral e organica" para o curso de pharmacia parecem indicar a muito claramente.

Acredito que o ensino para os alumnos do curso de sciencias medico-

cirúrgicas tem necessidade de ser um, para os alunos do curso de farmácia precisa de ser outro.

Para estes penso que o espirito da nova Lei e da seriação actual deseja que o ensino de "Chimica mineral e Organica" se accupe essencialmente dos corpos, fornecidos pelos reinos da natureza, utilizaveis nas manipulações farmacêuticas, ministrando os meios praticos de preparal-os e caracterisal-os individualmente.

Grandes no segundo anno, o aluno do curso farmacêutico será instruido nos methodos analyticos de pesquisa e descoberta das substancias, em qualquer meio em que se encontrem, sós ou misturadas e nos processos a empregar para dosal-as.

No terceiro anno colherá elle, no curso de "Chimica industrial" os conhecimentos dos melhores, mais modernos e proveitosos apparelhos e methodos de preparo e pesquisa das substancias, e suas formas, exploradas pelas

industriais, muitas das quais elle terá de utilizar com frequencia na sua arte, e desenvolver dando-lhe carácter nacional.

Toda o alumno do curso médico-cirúrgico importa estudar esta "Mineralogia biológica", cultivada por Gauhe, assim definida por elle, ao fazer a primeira lição do seu curso - «a mineralogia biológica nos dá o direito de investigação donde quer que se encontre a matéria viva sob qualquer forma que ella se apresente».

«Todas as rymases ou diastases, vitalisantes, toxicas ou antitoxicas, a aperthrapia (Lamboury) são de nosso domínio, porque sabemos que cada rymase tem uma mineralização própria, quer esta rymase seja hidratante ou opydonante, quer cada rymase, dizemos nós, possue uma mineralização própria na ausencia da qual fica inerte;

«O iodio é o metal de ação, a dominante mineral da thyrocidina de Baumann, rymase do corpo thyroide da qual se faz

tão grande uso presentemente.

« O calcio é a dominante mineral, o metal de ação da pectase, fermento coagulante das matérias pecticas.

« O sodio é a dominante mineral, o metal de ação da emulsina pancreática, suco das hymases do suco pancreatico.

« De tal sorte que, auxiliado, por uma remineralização sabiamente conduzida, nós poderemos, sem dúvida, provocar diretamente no ser vivo, no homem, as antitoxinas benéficas que hoje preparamos por inoculação nos animais. »

Para elle ainda (o alumno do curso medico) é que tem vantagem incontestável o ensino de todas as noções químicas necessárias ao estudo da physiologia e da pathologia, que mais tarde terá de encetar, o conhecimento da Química dos sólidos e dos líquidos do organismo são, a "Química physiologica", e também do organismo deste, a "química" que abalanco-me a qualificar de "pathologica".

E assim, bem iniciados na bioquímica do corpo humano, compreenderão, mais tarde, muito melhor o equilíbrio e o desequilíbrio do metabolismo orgânico.

Para esta remodelação do ensino da Química, estou certo não haver entre nós discrepância, tem envergadura o novo professor ordinário, em cujo labor plenamente confio.

\*

\* \* Longe vai o tempo em que, o aluno do curso médico, e farmacêutico, vinha iniciar aqui na Faculdade o estudo das mais simples noções de "História Natural."

A julgar pelas informações das épocas que antecederam o inicio de certo período acadêmico e pelo repositório do antigo museu de História Natural, houve uma quadra em que o ensino, ainda mesmo geral, desta ciência, sofreu, se não súbita retrogradação, ao menos uma penosa estagnação.

É praxe muito comum, de alguns, mal-dizer o presente elogiando seu discrepan-

cia e discernimento o passado.

A verdade é que, em todos os tempos, houve sempre o mais e o menos em questões de competência, de estudo, de dedicação à causa do ensino e do progresso das ciências.

Com Amancio de Andrade começo uma phase nova, muito mais auspiciosa. Disto posso dar o meu testemunho imparcial. Por espaço de quatro anos fui desta cadeira "auxiliante de preparador" (por concurso, em que fui classificado em primeiro lugar).

Tive occasião de ouvir e acompanhar o ensino do professor Amancio e fazer o meu julgo comparando.

Mais tarde começaram a ser exigidos, como preparatórios para a matrícula no curso de medicina e de pharmacia, o estudo e exame de História Natural.

Com a reforma de 1891 criaram-se os professores "substitutos", ficando desloca-

do da seção de suas preferencias o, até então, "adjunto" da cadeira de Medicina legal e toxicologia. Este, pouco tempo depois, baixando os tempos, moço ainda, o D. Anançio, teve de ser provado, de jure, na cadeira de História Natural.

Sei que foi para elle uma violencia adaptar-se ao magisterio desta disciplina. Com o seu talento, com a applicação que desenvolveu, conseguiu collocar-se perfeitamente bem.

Data do seu ensino o resurgimento do estudo das famílias naturaes de plantas, cujo conhecimento mais importava aos alunos da nossa Faculdade, já iniciado por D. Anançio de Andrade.

Nos ultimos tempos, lecionando esse curso secundario, procurei preparar. alunos, na parte geral da História Natural, com tal cuidado que, matriculados nesta Faculdade, com o cbedal que traziam, não somente se distinguiram, como diziam-me encontraram

vantajosa facilidade na comprehensão até' mesmos dos estudos de anatomia e physiologia, que mais tarde tinham de comprehendêr.

Com o acesso á Cathedra de Historia Natural do D. José Rodrigues da Costa Dorea, tivemos, em 1893, em concurso o lugar de substituto da secção correspondente, o qual foi disputado por cinco candidatos, dos quais tres eram preparadores na Faculdade.

O substituto então nomeado foi, mais tarde, mudado de secção, em acto de reforma. Este é o seu subsequente collega na secção, espíritos affetos ao magisterio, ao qual desde muitos annos se entregam nesta Faculdade, trabalhadores, exactos cumpridores de seus deveres, mantiveram em pleno conveniente o ensino desta disciplina, dando-lhe a feição que devia ter, o mais medida que era possível.

Com a lei actual, dada a disponibilidade ao professor Cathedratico, nome-

ado o substituto para o lugar de professor ordinario de outra cadeira, foram nomeados para "História Natural médica com desenvolvimento da parasitologia" dois professores novos - ordinario um, extraordinario outro.

O alumno do curso de sciencias medico-cirurgicas, pela lei de 1911, tem de fazer o estudo da "História Natural médica com desenvolvimento da parasitologia", o do curso pharmaceutico tem de aprender "História Natural". Não sei por que não foi dito: "História Natural pharmaceutica".

Os programmes apresentados e approvedos para o anno de 1912, discriminaram a materia para ensino de um e de outro curso.

Vê-se perfeitamente que os assumtos desta disciplina que mais interessam ao alumno de pharmacia differem em grande parte das quelles que mais necessitam conhecer os do curso de sciencias medico-cirurgicas.

A Parasitologia, tornando de seu-

prestimos os seus methodos à Botanica e à Zoologia, constitue presentemente uma sciencia immensa, cujos dominios se estendem, podemos dizer, a toda a Pathologia.

Basta, ao bom entendedor, uma visita ao gabinete de Historia Natural, para fazer um juizo sobre a elogavel orientação que, em boa hora, lhe vai dando o joven professor ordinario desta cadeira.

Não me admira, alén do mais, em face do prologo: «Dize-me com quem andas e te direi quem és.» Vira-ja' da Silva, que soube fazer nome seu, teve tambem occasiões de andar na Companhia de Blanchard, e ouvi-lo como mestre; Blanchard, que renovou em França o estudo dos parasitas, motivou e conseguiu fazer crear o ensino da Parasitologia na Faculdade de Medicina de Paris.

De modo que, si depende, como acrelito, de um bom alicerce, a segurança de um edificio, eu penso que

deveremos estar satisfeitos com o que tem de ser o futuro medico, dada a orientação actual do "curso preliminar", se os professores exigirem do aluno, com firmeza e seriedade de animo, aquillo que lhes ensinaram, que devem e precisam saber, de acordo com esta orientação.

Nem se diga muito forte este ensino para um aluno do primeiro anno abranger. Isto depende de que não entrem para esta Faculdade os alunos imperfeitamente preparados em Physica, em Chirurgia, em Historia Natural geraes. Seu trazereem elles uma base, convenientemente solida, certo é que luctarão com dificuldades a muito custo superaveis.

\*

\* \* As matérias que compõem o curso basico para os alunos de medicina (anatomia descriptiva, anatomia microscópica, microbiologia, physiologia) existiam no ensino antes da ultima lei, que não lhes modificou a orientação nem os titu-

los (salvo o de "microbiologia", que substitui com vantagem o de "bacteriologia").

A divisão do curso de "Anatomia" e do curso de "Physiologia" em duas partes, conquista que datava da reforma de 1891, foi felizmente respeitada pela actual. Realmente não era possível, como em tempos idos se pretendesse, fazer o estudo regular destas matérias em um só anno de curso. O resultado era - em "Anatomia" haver apenas tempo de estudar osteologia, arthrologia, myologia, angiologia, e muito superfícies noções de centros nervosos; de nervos e de splanchnologia coisa alguma.

Esse "Physiologia": ensino sobre o apparelho digestivo, feito pelo adjunto, em lições teóricas, raramente preenchidas; ensino sobre physiologia do cerebro e da medulla espinal, em bellos discursos, de palavra fácil e fluentíssima, que enchiam os ouvidos do alumno de imagens rhetoricas.

A divisão do estudo em dois anos, agora em quatro períodos lectivos, deixou e deixa margem para um estudo mais completo e mais profícuo.

A conservação dos cadáveres, que, de alguns anos para cá, permite ver na sala de estudos práticos de anatomia, sobre as mesas de trabalho, quatro, cinco, seis, e mais cadáveres para demonstrações pelos mestres e investigações pelos alunos, tornou muito mais profícuo o ensino da anatomia aos que querem apprender.

Haja não se vêem obrigados os alunos, menos descuidados da sua aprendizagem, a se cotisarem aos dominios e dias de festa para obterem, na antiga saleta de autópsias, um corpo humano em que trabalhassem as pressas, sujeitos a todos os inconvenientes e riscos da decomposição cadáverica.

Sobre a cadeira de "anatomia microscópica" trago ao vosso conhecimento a informação do professor ordina-

rio:

« Eleito pela Congregação para redigir a "Memoria Histórica da Faculdade", relativa ao anno de 1912, requisitou de todos os collegas informações, que foram de utilidade para o ensino nas respectivas cadeiras.

« Na parte atinente à cadeira de "Anatomia microscópica", que actualmente professo, pouco me é dado para informar-vos, que seja de utilidade real, o que somente o tempo e a prática se incumbem de vir gradualmente demonstrando.

« Empossado nesta cadeira quasi no final do primeiro período lectivo do anno transacto, somente do segundo posso algo dizer como *cathedralicio*, naturalmente deficiente. Sucedendo ao encargo do Magistério ao encantante Professor e erudito Scientista Dr. Pacifico Pereira, tomei desde logo o compromisso de enveredar, embora com passo mal seguro, pela mesma estrada, que tão luminosa soube fazer

o sabio mestre com as irradiações do seu inconteste talento. Fizé assim o intento, bem razoavel, de attenuar, quanto esse mim cabia, o malo resultado da comparação, que porventura se fizesse, decididamente toda em meu desfavor.

« Enviei portanto os meus esforços em acompanhar a nova orientação, eminentemente prática, dada no estudo da "Histologia", e de que foi o criador, seu contestação, aquelle ilustrado Profissional.

« Melhor deveria ser a resultante de tantos esforços combinados, não fôr a sensivel deficiencia do material do Laboratorio, para cujo preenchimento tinha o meu ilustrado antecessor assignado pedidos, que infelizmente não foram uns satisfeitos, e a outro, cuja factura de remessa existe, sobredicho extravio, cujo mecanismo continua desconhecido.

« Uma outra causa pareceu-me descontinuar no segundo periodo lectivo de

1912 para o resultado relativamente incompleto do ensino desta cadeira, e que no corrente anno verifiquei ser uma realidade. Prefiro-me á escassez de tempo, que não permite absolutamente a realização do programme da cadeira de "Anatomia microscópica", por melhor que seja a vontade do professor. 40 minutos para a aula teórica, tres vezes por semana, e aulas práticas, forçosamente restringidas a turmas compatíveis com as forças do laboratório, é claro que constituem tempo insuficiente para o estudo da matéria, de tão vasto alcance, como a desta cadeira, maxime si incluirmos, como factor indiscutivel, as multiplas ocorrências, que não vos são despercebidas, e que ainda mais encantaria o tempo útil de todos os cursos de instruções superior. »

— Quanto ao curso de "Physiologia", que carece de um ensino mais pratico, experimental, devemos esperar esta orientação desenvolvida pelo novo pro-

essor ordinario.

\*

\* \* As matérias que devem ser estudadas para a prova final pelos alunos do curso medico-cirúrgico podem ser divididas em dois grupos, sendo um deles constituído pelas clínicas.

A parte, por engraçado, estas, as demais foram, na ultima reforma, acrescidas com o estudo da "Pathologia geral".

Esta cadeira, supressa pela reforma de 1901, foi em boa hora restabelecida. O campo do ensino, que até então fora simplesmente teórico, vai caminho de todo norte. A cadeira foi dotada de um laboratorio, e a experimentação, a investigação tenderão a tomar o lugar que lhes compete no momento actual. Dois professores, ordinario e extraordinario, moços, estudiosos, servem-na, e devemos, portanto, confiar que o seu ensino será profícuo.

Por uma coincidência inesperada cabrá dar a nova orientação, prática, do ensino desta cadeira, ao descendente

directo daquelle mestre que tanto brilho outr' ora emprestou ao curso theorico de "Pathologia geral" nesta Faculdade, e que deixou em nossa litteratura medica, tão pobre ainda de trabalhos impressos, o livro sobre "A vida e os Phenomenos vitais".

O ensino da "pathologia medica" e da "pathologia cirurgica", a parte das clinicas, tem vantagens que bem foi tivesse a congregacão querido aproveitar.

A funcao da "anatomia medico-cirurgica" com "operacões e apparelhos" nos fez retrogradar vinte annos. Não foi uma boa disposicão esta. Não é possível fazer somente em um anno de curso um estudo destas matérias nos moldes em que devemos desejar. Somente uma orientação muito sequra poderá evitar maiores danos e falhas no ensino e aprendizagem de uma cadeira tão complexa, como ficou actualmente.

No cadeira de "medicina legal", com o accordo ora existente entre o Governo

do Estado e a Faculdade, o "Instituto Nina Rodrigues", dada a sua boa orientação actual, constitue uma conquista benéfica para a aprendizagem dos alunos.

Não podia deixar de ser, como vai sendo, de grande utilidade ao preparo dos discentes. Nas condições actuais deixará de apprender somente quem não quiser saber. Grande diferença do tempo passado, não tanto do proximo quanto do mais remoto, anterior à Nina Rodrigues, no qual raramente era dado assistir, ver como se fazece, um exame ou uma autópsia médico-legal.

No ensino da cadeira de "Hygiene" programmas distintos foram dados: para o curso do professor ordinário, destinado aos alunos do sexto anno medico, e para o do professor extraordinário (curso de bromatologia), destinado aos alunos do segundo anno do curso pharmaceutico.

Vem, a propósito, faltando aqui da

cadeira de "Hygiene", homenagear a memoria do Antigo, extinto, professor D. Manuel Joaquim Saraiva.

Fossem inolvidaveis os serviços que elle prestou, o esforço que desenvolveu para dar uma orientação e ensino rascavais desta matéria em nossa faculdade. Foi o criador do ensino prático de "Hygiene", a cujo gabinete, com toda a justica, dado foi o nome de "gabinete Saraiva".

Alli passava elle muitas horas durante o dia a experimentar apparelhos e processos novos de analyse bromatologica, muitos pela primeira vez praticados entre nós, a insistir na efficacia dos melhores e nas minucias de detalhes que julgava de utilidade.

Foi o seu ensino, a orientação prática que lhe deu, seu deixar nas lições theoricas de mostrar sempre credição sobre os assuntos que discutia ensinando, que concorreu para o grande apreço destes estudos em nosso meio.

Alli, no laboratorio que fundou, dirigiu e aperfeiçoou ininterrupta e amaravelmente até morrer, pode-se dizer foi gerada a semente que deu origem à criação do "Laboratorio de analyses do Municipio desta Capital", alli se formaram os seus melhores serventários profissionais.

Ensinava a Hygiene praticamente no laboratorio, discutia as suas leis prelecionando em aula; mesmo fora desta, com os discípulos, com os collegas, com os amigos, fazia dos benefícios que ella é capaz de proporcionar o themea obrigado de suas palestras. Mais não é possível ver um professor preocupado em fazer conhecidas e obedecidas as regras e preceitos da sciencia que professa. Sarciva identificara-se com a matéria que ensinava, amou-a como um apostolo, e foi vítima da sua dedicação pela saúde publica.

Com o falecimento de Sarciva assumiu a regencia da cadeira o

seu illustrado substituto, que era um excellente clínico, especialista, entretanto não fôra feito para a vida de laboratorio. Com o seu talento e vasta erudição fez brilhar o ensino na sua parte theorica, doctrinaria. Lhe coube inaugurar a observação, por meio das excursões que instituiu. Somente podia proporcionar, em geral, aos discípulos (pensa é que assim fosse), occasião de verificar o que temos, em condições quasi sempre antagonicas com o que deveria existir, se os poderes deles comparar com o que era para desejar.

Comprehendo em a grande vantagem, tratando, por exemplo, de matadouros, de levar o professor os seus discípulos a visitarem um matadouro modelo, obedecendo aos preceitos da scien- cia em beneficio da saude publica. É justo ainda que, se na mesma ci- dade houver um outro em mais con-dições, seja também este visitado, pa- ra fazer o estudo comparado entre um e outro, fazendo ressaltar os prejuízos

das falhas existentes.

Mas a utilidade, para a aprendizagem técnica do alumno, em mostrar sómente que não temos matadouro digno deste nome, torna-se, a meu ver, muito secundaria.

Comprehendo a vantagem de visitar uma leiteria modelo, de compará-la com um mau estabulo. Posso julgo mais vantajoso que mostrar sómente este, preferir ensinar no laboratorio a reconhecer o leite infectado, o leite sem capacidade nutritiva normal, o leite falsificado.

Foi um bom melhoramento da actual Reforma exigir o estudo da Protomatologia dos alunos do Curso farmaceutico. Delle não estão excluidos, nem podiam estar, os discentes de medicina. Um grande numero de questões outras de volta, sob o ponto de vista individual e social, incumbem exclusivamente a estes. No momento presente o laboratorio de Hygiene não é tudo para o ensino pratico da cadeira.

Será necessário, útil, também um verdadeiro museu, donde se possam ver plantas, modelos, quadros, de edifícios, apparelhos, moveis, estofos, vestes, objectos diversos de uso necessário na vida individual e collectiva.

Com um laboratorio bem provido para os exames e pesquisas delle dependentes, com um museu bem dotado para o ensino intuitivo, inclusive d' aquellas installações e serviços que não tivermos para mostrar em especie como devem ser, certo muito melhor poderá ser feita a aprendizagem dos alumnos.

Presentemente está o ensino de Higiene entregue a um professor ilustrado, antigo nesta Faculdade, donde os seus docentes, reconhecidos, dizem melhor que as minhas palavras o que podemos ter tido e o que podemos mais esperar dos seus ensinamentos, e a outro, jovem, cheio de forças, que devemos esperar dispênde, de acordo com aquelle, para o éxito, sempre crescente, do ensino da grande sciencia que, mais do que pela saude e pela

vida do homem, pugna ainda, no dizer de Trousst, pelo "progresso da Humanidade".

No que tangue a Anatomia e Histologia pathologica", sendo desejo fazer organizar esses moldes modernos o museu anatomo-pathologico, em 1912, varias resoluções se tomariam em Congregação para chegar a ser este desejo transformado em realidade.

Assim, em sessão de 29 de Fevereiro eramos informados de que o Conselho de Ensino decidira: «sobre o que diz respeito a necessidade de contratar-se um profissional para o serviço de autopsias das clínicas e do museu, opinando que, conquantos essa aquisição traga augmento da subvenção, deve a Diretoria entender-se com o Presidente do Conselho para, ex vi do artigo 29, letra M. da Lei Orgânica, obter a necessaria autorização.»

Em sessão de 19 de julho, depois de varios considerandos, a Congregação resolvem: «não preencher temporariamente os

logares vagos de professores extraordinários das cadeiras que não tiverem cursos complementares e autorizar o Director a solicitar do poder competente as quantias correspondentes aos vencimentos dos alludidos professores, afim de poder contratar, consoante a resolução já anteriormente aprovada, um profissional anatomico-pathologista e prover as necessidades da reorganização do museu anatomico-pathológico da Faculdade.»

Em sessão de 11 de Outubro foi apresentado e lido em Congregação o "aviso" do Ministério da Justica e Negócios Interiores, de 21 de Setembro, comunicando haver providenciado junto ao Ministério da Fazenda para que fosse entregue á Faculdade a quantia de 9:251\$612, saldo de vencimentos de professores extraordinários, existente por terem sido os professores extraordinários, de Clínica médica, Anatomia pathológica e Clínica oftalmológica, promovidos os professores ordinários e se acharem vagos os alludidos logares, devendo

esta importancia ser applicada a aquisição de um anatomico-pathologista e a reorganização do museu anatomico-pathológico.

Esperemos, portanto, os fructos que possam advir desta resolução e sobre os quais somente o relator da "memoria" de 1913 poderá dizer o que for de justico.

- "Pharmacologia" - cursaram em 1912 os alunos da quarta serie medica e da segunda pharmaceutica. Do anno vinhoso necessitarão tambem de ensino da mesma cadeira os da terceira serie pharmaceutica. Differentes como serão necessariamente os programmas, os cursos têm necessidade de ser distintos e não em comum.

Carecem os alunos, momente do curso pharmaceutico, de um desenvolvimento maior do ensino pratico desta matéria, sobretudo no que tange ás manipulações, do que tiveram em 1912.

- A ultima "Reforma do ensino", inscrevendo (nem podia deixar de fazê-lo)

entre as matérias do curso médico a "Therapeutica", entre parenthesis indica-se: «clínica e experimental».

Muitas vezes assisti discutir-se em Congregações qual a interpretação que se deveria dar a respeito e como era preciso orientar o ensino.

Discutido era o assunto, limitei-me sempre a ouvir. Não me julgava competente para trazer alguma luz sobre a matéria. Drua pôr-ei aqui a minha situação.

Historiando sobre o ensino nesta Faculdade em 1912, não por livre vontade, mas por desempenharem da incumbência que me foi imposta, julgando que, a não ser para analisar e estudar as questões que interessam ao ensino, dispensável seria cometer este trabalho da "memória histórica" a um professor, tendo manifestado até aqui o que penso que se deva conservar, esperar, modificar, melhorar ou reformar, não era razoável furtar-me a dizer so-

bre este ponto.

O ensino de Therapeutica para ser feito no espirito claro, a meu ver, da lei que actualmente nos rege tem de attender a tres condições diferentes:

- 1º). o ensino descriptivo, theorico, dos differentes medicamentos chimicos, fornecidos pelos reinos da natureza, apreciando a sua historia natural e chimica, as suas propriedades physiologicas, e a sua posologia; a descrição dos agentes physicos considerados em seus effeitos sobre o organismo, as applicações que de todos elles se podem fazer á cura das molestias, consideradas em abstracto;
- 2º). o estudo experimental, feito no laboratorio, sobre os animaes, que faz conhecer as accções dos medicamentos, sua eleição sobre os órgãos, e sobretudo verificar as doses em que os effeitos das substancias chimicas se tornam nocivos, reconhecer tambem quais podem ser as accões prejudiciais dos agentes

physicos, por ex., - os effeitos nocivos dos raios de Roentgen. Isto enfim que tem sido e foi ainda agora, em parte injustamente, chamado de "therapeutica experimental".

Em parte injustamente, disse eu, porque?

« A therapeutica experimental... não existe senão de nome. Não podendo crear nos animais molestias artificiaes, não podemos estudar sobre elles a accão therapeutica dos medicamentos », dizia, em 1888, o grande Dujardin Beaumetz.

Se é verdade que esta these do grande mestre, no momento presente, não se pode sustentar em absoluto, em muitos casos ainda lhe assiste razão. Cremo-se hoje artificialmente molestias nos animais, porém relativamente poucas e de determinadas naturezas. Ademais si não temos de tratar na humanidade molestias e sim doentes, si o mesmo morbo evolue diversamente segundo o terreno organico,

claro está que maiores e mais radicais serão as diferenças entre a sua evolução no corpo de um homem e no de uns ou de outros animais diferentes.

3.a) - a observação, feita á sabeceria do doente, gráças á qual se pode verificar os effeitos da medicacão empregada sobre a marcha e sobre a cura do mal que o consome, gráças á qual se podem descobrir os modos diferentes de influirem os mesmos medicamentos, nas mesmas dosagens, sobre doentes distintos, em doses diversas sobre o mesmo doente, se podem reconhecer as idiosincrasias e as tolerâncias medicamentosas conforme as meiopráxias especiaes, a idade, o sexo, etc.

É impossível deixar de concordar que neste sentido, de bem preencher a 2.<sup>a</sup> e a 3.<sup>a</sup> das condições exportas, muito precisamos trabalhar para obtenção da efficacia desejável e de grande utilidade para os discípulos de medicina.

\*\* Sob o ponto de vista do en-

sino das clinicas, a nova "Reforma" supprimiu a cadeira de "Clinica propedeutica", que fora creada e funcionava, com muita vantagem para o ensino clinico, desde o anno de 1891.

Aqui lembrei, a propósito desta supressão, o juizo externado pelo ilustrado mestre Dr. Pacifico Pereira:

« Não falo, certamente, pela desnecessidade do ensino desta materia; pois, pelo contrario, ella é tão vasta e importante, e tem methodos tão particulares a cada uma das especialidades clinicas, que torna-se indispensavel que a propedeutica de cada uma das clinicas geraes e especiales seja feita juncto à cadeira respectiva, e deve constituir, portanto, um curso obrigatorio do professor extraordinario da mesma materia, em seu semestre, pelo menos».

O ensino de "Clinica medica", e o de "Clinica Cirurgica" só tiveram a lucrar com o degreto de numero

(de duas para tres) das cadeiras, e por tanto dos docentes.

Deste modo, além do mais, haverá maior facilidade para os alunos em se familiarizarem com os casos clínicos. De vantagem seria, em meu entender, convalescer a Congregação um dos tres docentes de "Clínica médica" a ocupar-se especialmente de "Molestias tropicais" e um dos tres de "Clínica Cirúrgica" a fazer o seu ensino principal sobre as "molestias das vias urinárias".

\*

\* \* As aulas de "Clínica obstétrica" foram dadas com o grande proveito que ao ensino desta matéria trouxe a criação da "Maternidade", neste Estabelecimento, que immortalizou Climerio de Oliveira, e constituiu um padrão de glória para a nossa Faculdade e para o nosso País.

A desagregação da cadeira de "clínica ginecologica", que passou, pela actual "Re-forma", a ser objecto de ensino de sua

cadeira a parte, foi excellente conquista, que se pode affirmar ter vindo para nós muito a propósito.

O ensino de "Clinica gynecologica" era objecto com o da "Clinica obstetrica" de uma cadeira unica.

Há pouco tempo foi realidade a conquista de Climerio de Oliveira, esta "Maternidade", que, muito justamente, tem o seu nome e cuja organização mereceria dissesse o professor Fernand Widal, o mestre aureolado, por occasião da visita feita em 6 de Outubro de 1911:

« Je viens de visiter cette 'Maternité', et je suis dans l'admiration de ses installations.

« Tout y est irreprochable, salles de malades, salles de travail, et de désinfection.

« La propreté de l'établissement, la tenue des serviteurs, la disposition des pavillons en font une maison sans pareil.

« Je félicite la Faculté de Médecine

«de Bahia d'avoir à sa disposition une maternité aussi parfaite». Muito grande valor tem este elogio do professor Widal, cuja "Clinica medica", em Paris, é muito bem installada, no moderno "Hospital Cochin", o melhor daquella Cidade, ao qual somente é comparavel o "Nouvelle Pitie". Professor ilustrado, muito viajado, que ao proprio relator desta "memoria" teve oportunidade de reaffirmar, em Paris, no presente anno (1913), a sua boa impressão, recebida na "Maternidade Clínico de Oliveira"; muito nos honra o seu parecer.

Passando a ser feito o ensino da "Clínica obstétrica" na "Maternidade", o professor da cadeira, que ficou sendo o director do novo estabelecimento, certo não poderia subdividir-se para desempenhar a seu contento um serviço outro, de "gynecologia" no Hospital Santa Isabel.

Este é um dos motivos de dizer eu que fizemos uma excellente conquista com a

subdivisões da cadeira em duas, distintas.

Presentemente, como foi no anno lectivo cuja historia faço, o ensino de "Clínica obstétrica" é feito efficacemente na "Maternidade" por um professor, e de "Clínica gynecologica", no Hospital Santa Isabel, por outro.

É facto que actualmente já não temos alumno que possa dizer: «não tive ensino de partos, não assisti um só, não me ensinaram a fazer um diagnóstico de apresentações, de posição, etc.», porque aquelle que tal ousasse falaria a verdade.

Já tivemos em 1912 ensino regular também de "Clínica gynecologica", apesar de não dispor o professor ordinario para a sua docencia do material que deseja.

É justica reconhecer que muito trabalho e muito conseguiu alcançar. Os alunos puderam ver praticados diversas operações importantes, e nos exames, de cuja meza fiz parte, demonstraram os que fizeram a especialidade

que estavam familiarizados com o exame ginecologico e diagnosticos respectivos.

No ensino das clinicas este foi um dos bons frutos da actual "Reforma". Outros, igualmente, foram os serviços de "oto-rhino-laryngologia", de "cirurgia infantil e orthopedia".

Do nada que existia em Junho de 1911 foi feita alguma coisa no mesmo anno, que se aperfeiçoou crescentemente, e de tal sorte que em 1912 já se podia ver, já se tinha o que mostrar.

Sobre o ensino da cadeira de "Clinica pediatrica, cirurgica e orthopedia" posso dizer mais de perto, sem intuir os outros que servir à verdade historica dos factos.

Em 1911, logo depois das nomeações e posses dos novos professores, a Faculdade resolveu que o ensino das novas cadeiras começasse a ser feito imediatamente.

O professor desta "Clinica" não dis-

punha, em fecho daquelle anno, de um doente, nem mesmo de um leito em enfermaria determinada.

Ao findar o anno tinha a seu cargo dez leitos, embora em sua enfermaria inconveniente (vêde "Memoria Historica" da Faculdade de 1911), apresentava mappa de trabalhos de cirurgia infantil e de orthopedia, dava o seu contingente scientifico para a "Revista dos Cursos", deixava firmada a procura, por doentes externos, de seu serviço ambulatorio instituido.

Ao ensino aproveitavam-se também alguns doentes do "Dispensario infantil", que eram mandados comparecer ao serviço ambulatorio entretido no Hospital.

Em relação a um serviço de crianças, desde muito a experiência me dictara, mais havia esperança de contar com os doentinhos abundantes em serviço de consulta do que hospitalizados.

Porque? Em 1903 já tivera occasião de escrever:

« Acharemos a explicação fácil, e também justa perante as leis do coração, se considerarmos na dor imensa que tem a mulher mãe, verdadeiramente digna deste nome, em separar-se do filho querido, justamente quando, doente, elle mais precisa dos seus dízimos e carinhos. A linguagem, que muitas vezes até o próprio clínico não interpreta, do sofrimento de um destes enteinhos, é perfeitamente compreendida por ella, que, mesmo victimada pela miseria, não tolera seu enorme reluctance a separação do filho querido.» O serviço ambulatorio tem a vantagem de conservar á criancinha a sua mais prompta e dedicada enfermeira.

Em 1912, collocados os leitos em melhor enfermaria, augmentados de numero, começavam também a ter mais algum material para trabalho e ensino; delle procurámos e conseguimos tirar o melhor exuto possível, não só para os alunos como também para

os dentinhos.

O ensino oficial de "Cirurgia infantil e de Orthopedia", iniciado no Brasil pela Faculdade de Medicina da Bahia, desde 1911, portanto, em 1912 desenvolveu-se. Os alunos assíduos puderam ver applicados apparelhos orthopedicos, sobretudo em gesso, varados: minervas, colletes, grandes apparelhos dos membros pelvianos, apparelhos de fractura, leito gessado, apparelhos anovéis acolchetados, etc.

Entre os casos clínicos puderam ver, penso que pela primeira vez entre nós, curar-se um de luxação congenita do quadril, bilateral, em uma criança de dois annos de idade, sem recurso maior que uma intervenção incruenta, sob Chloroformio, e applicação de dois apparelhos orthopedicos de gesso. Esta molestia de que foi vítima Talleyrand, a mesma que tanto irritou a Pyron pagar tributo, um e outro sem remedio, de piedoso varo equino congenito viram-se

e tratarau-se muitos casos; tiveram os curados seu tenotomizar e praticando outras vezes a tenotomia subcutanea do tendão de Achilles, applicando apparelho gessoado primitiva ou secundariamente. Nos casos mais simples virau-se bons effeitos das talas metallicas, das tiras adhesivas....

De escolioses, de mal de Pott varios doentes se observarau, examinan-do detalhadamente o stato presens, acompanhando a evolução das melhoras em face dos exercicios de gymnastica orthopedica (improvisada) e dos apparelhos de gesso applicados.

De dia para dia a frequencia de doentes no ambulatorio foi sempre crescente. Professor, assistente, internos tiveram sempre muito trabalho e, de ordinario, somente a  $\frac{1}{2}$ . ou mesmo 1 hora da tarde podiam deixar o hospital.

Conveniu notar que este servico de ambulatorio nem sempre limita o trabalho ao tempo gasto na consulta

hospitalar. Muitas vezes é necessário visitar o dentinho, em casa, uma, duas vezes no resto do dia, ou nos subsequentes. Um exemplo do que digo: aplicado um grande apparelho ao membro inferior, há necessidade de toucar o pulso ao gesso e, si elle é ruim, é preciso conhecer da necessidade de intervir e saber fazer o quanto baste para evitá-lo um acidente iminente, poupando, entretanto, o apparelho.

Foi estabelecido um "regimento interno", por assim dizer, para uso da cadeira, na parte atinente aos logares de "internos".

Tem, por elle, a "Clínica orthopedica", além dos internos remunerados (effeitivos), duas categorias outras de internos: adjuntos e aspirantes. Os adjuntos são aceitos desde o terceiro anno; os aspirantes, alunos do primeiro e segundo annos praticam no "Dispensario infantil" do "Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia", do qual sou director-medico.

De aspirantes, no primeiro e segundo annos, passarão a adjuntos no terceiro e quarto, e effectivos no quinto e sexto.

Dest'arte os internos serão, quando efectivos, auxiliares com os quaes se possa contar para as necessidades e responsabilidades do serviço.

Enquanto não conseguirmos pavilhão especial ou enfermaria exclusiva (pelo menos), possibilidade de aproveitar os efeitos benficiais do sol e da luz sobre as plantinhas humanas, transformar o local de internamento dos doentes em meio visivelmente infantil, officinas para trabalho e feitio dos apparelos e peças em metal, couro, etc., e outras armas e meios de aperfeiçoamento do serviço, certo é que não julgaremos completa a nossa missão.

Aém dos apparelos em gesso, já puderam ver os alunos como se toma um molde negativo do corpo, como se faz um molde positivo, como se utiliza o molde para a confecção

dos apparelhos amoveis, que se têm construído em gesso (a principio), em goma, em cellulóide.

Representa alguma coisa de pratico, de positivo, quanto venho de registar, momente quando é sabido que nada possuiríamos neste sentido, que hoje mesmo ainda não temos officinas e que todo o trabalho, além do scientifico também o artístico, é feito pelo pessoal da clinica (professor, assistente, internos). Quando dispunermos de telas finas, metallicas, ensaiaremos também o seu emprego no feitos dos apparelhos. É preciso, entretanto, pensar no meio e modo de alcançar as officinas, que acompanham, em toda a parte, os serviços de "Orthopedia" bem montados.

A directoria, então exercida pelo Dr. Augusto Vianna, foi sempre solícita em attender aos nossos pedidos, na medida dos recursos de que dispunha, o que lhe fiz direito a deixar aqui registado o meu agradecimento.

As outras clinicas especiaes funcionam

ram sob a direcção dos seus antigos professores, salvo a "clínica oftalmológica". Tendo sido jubilado o professor Dr. Francisco dos Santos Pereira, assumiu a regência da cadeira o ilustrado professor extraordinário, o decano dos antigos "substitutos" desta Faculdade.

A "clínica de molestias nervosas e psychiátrica", considerada na ultima "Reforma" clínica geral, resente-se, ainda em 1912, da falta de um estabelecimento conveniente, facilmente acessível aos alunos, no qual pudessem vantajosamente aproveitar o ensino das molestias mentais, feito com a proficiência e habilidade que folgo em reconhecer no professor ordinário desta disciplina, o qual tão bem tem sabido facilitar-lhes a aprendizagem e estudo das molestias nervosas sobre os doentes do "Hospital Santa Isabel".

É de esperar que, entretanto, estejamos menos distantes de uma solução benéfica para este problema, que tanto teve preocupado varios professores desta

Faculdade, em mais de uma oportunida-  
de.

\*

\*

\*

## A frequencia escolar.

Antes de ser a frequencia livre, fôrça  
ella obrigatoria; desta natureza voltou a  
ser nas duas ultimas "reformas".

Escrevendo a "memoria historica" de  
1879, o D.<sup>r</sup> José Alves de Mello, referim-  
do-se ao Decreto que, no dito anno, re-  
formara, a par de outros, o ensino  
nas Faculdades de Medicina do Imperio,  
considera um dos seus bons preceitos a  
liberdade de frequencia.

A propósito diz elle:

«E nem se diga que a nossa mo-  
dade, que acompanha, como nós, o  
progresso da civilisacão, não está prepa-  
rada para essa liberdade, por isso que,  
além de outros males, vem ella firmar  
o regimen da vadiacão e madracaria.  
Não; não o creio por forma alguma,  
tanto mais quanto em matéria de instru-

cação superior, antes que a obrigação, deve-se querer a vocação e o esforço voluntário».

Em 1876, escrevendo a "Memoria Histórica" d'aquele anno para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, disse o ilustrado D. João Martins Seixas:

« Hea quem acredite que a liberdade do ensino tem o grande inconveniente de dar largas à negligencia dos alunos; porquanto, no actual sistema de frequencia forçada, o alumno é obrigado a assistir ás aulas. Pois, senhores, quanto erro, quanta falta de experiência em semelhante modo de pensar! A caderneta do bedel poderia, quando muito, arregimentar fileiras de automatos; nunca seria capaz de conseguir fixar uma só intelligença sobre as luminosas considerações do professor. Quantas vezes certos alumnos não procuram matar o tempo de uma longa lição, voando seu espírito ao mundo das illusões e deixando no banco somente o corpo;

para escarnio do bedel?

« Quantas vezes o professor não explica ao som compassado dos que resonam? O proveito de uma aula não se mede pelo numero bruto dos corpos vivos que nella figuram, senão pela soma das intelligencias que procuram livremente as aulas; porque estão avidas de conhecimentos, e veem á fonte d'onde lhes pode jorrar a luz em toda a sua pureza. Demais todo este sistema de presenças forçada, que tem por base a caderneira do bedel, é um perfeito sophisma, que existe nos estatutos, mas não tem na prática uma existencia real. Todos nós sabemos, todos os estudantes sabem, nenhum homem de letras ignora o que é a celebre caderneira do bedel nas nossas academias. Por fim lembrai-vos ainda das serias dificuldades em que nos temos achado mais de uma vez, em plena Congregação, pela unica influencia da caderneira do bedel.»

Com as ultimas reformas, a fre-

queuencia livre, contra a qual, na sua vi-  
gencia, alguns professores reclamaram, alle-  
gando que os alunos haviam "trans-  
formado a liberdade de frequencia em  
liberdade de não frequentar", foi substi-  
tuída pela-frequencia obligatoria - .

Diferiu porém o modo de exi-  
gil-a. Fizeram até 1911 as cadernetas  
para serem marcadas as faltas, que,  
pelo seu numero, poderiam fazer o al-  
uno perder o anno; em 1911 entrou  
em vigencia a "Lei Organica" e, por ella,  
art. 7ºº letra a, deve o aluno, para  
requerer inscrição de exame, provar que  
assistiu a 30 lições por periodo lectivo,  
no minimo.

Uma verdade, que se vae verifican-  
do, é que grande numero de alu-  
mnos cuida somente de completar  
as 30 freqüencias, o que, uma vez al-  
cançado, impede não raro a conti-  
nuacão regular dos cursos por falta  
de ouvintes.

Não vae parecendo que seja capaz  
este processo de dar melhores fructos

do que aquelles que veio substituir.

Em sua "exposição de motivos", de 29 de Março de 1911, o Exmo. Sr. Ministro, auctor da "Reforma", diz:

"O Código do ensino" de 1901 visava corrigir os erros e defeitos da lei anterior. Julgando ter sido convertida a liberdade de frequencia em licença de vadear, o "Código" tentou restabelecer, de uma maneira suave, o ponto para os estudantes. Não o conseguiu » . . . . .

Refere-se, adeante, como remedio, « a liberdade de frequencia, estabelecida como facultade concedida ao alumno de frequentar o curso que lhe aprovver, e não, como até agora se comprehenderem, a liberdade de não frequentar curso algum» . . . .

Em matérias que só têm um docente já se tem verificado esta simples preocupação: ter as trinta frequências, exigidas na lei, no mínimo.

Qual será, em suma, o melhor processo de tornar effectiva, real, como deve ser, a frequencia?

Fui discente nos tempos da livre frequencia, tenho sido docente sob o mesmo regimen e sob o da obligatoriedade, quer pelo extinto, quer pelo novo processo; a minha opiniao é que, tanto mais quando admittida a liberdade de «ensinar quem souber», deveria haver liberdade também de «aprender com quem quiser, quem quiser, e si quiser efectivamente.»

Em aprender a Clinica, sobretudo, é preciso ver doentes, doentes, mais doentes. Faz-se, mais ainda que em outros dominios, necessario observar minuciosamente os menores detalhes e educar a memoria clinica dos factos.

Assim foi pensava Rousseau, e aconselhava aos seus discipulos, aos quaes dizia: «Chegado hoje á velhice, eu me lembro das doentes que tenho

visto, há quarenta annos, quando dava os meus primeiros passos na carreira.

«Lembro-me dos principaes symptomas, das lesões anatomicas, dos numeros dos leitos, algumas vezes dos nomes dos pacientes que, nesta época tão remota, impressionaram meu espirito.»

— Certamente por pensar de modo analogo foi que o professor Vidal me disse, quando visitei a sua clínica no "Hospital Cochin", em Paris, e felicitei-o pelo modo criterioso e preciso com que um dos seus internos, 3º amista, firmou seu diagnóstico de "rhyzomyelia": «Pour être bon pâtissier il faut pétir la pâte de bonne heure et la remanier tous jours». Aquelle moço frequentava a sua clínica desde o primeiro anno.

No momento opportuno, pela lei que nos rege, o alumno matriculado terá de dar provas da sua capacidade, e, sem haver trabalhado para alcançá-la, não poderá demonstrá-la.

Compram então os professores o seu dever, separando convenientemente o joio do trigo. A questão toda está em que se façam com firmeza, criterio, exactidão, justiça.

\*

\* \*

## Exames e Theses.

Tivemos em 1912 exames de "curso preliminar" para o primeiro anno, de acordo com a "Lei Orgânica" de 1911, exames pelos regimentos anteriores para os discentes do terceiro ao sexto anno do curso de medicina.

Nos exames feitos pela Lei Orgânica foram, de acordo com esta, dispensadas as provas escriptas. Este é um dos bons preceitos da actual "Reforma", libertando o professor da contingência de se constituir um júzgal, muitas vezes incommodo, ou sujeitar-se ao ludibrio de ser trahido

invariavelmente em sua boa fé.

As provas escritas não fiscalizadas não tinham valor algum como elemento para julgar daaptidão do aluno; a fiscalização creava situações muitas vezes vexatorias, outras, apesar de tudo, não evitava inteiramente a fraude.

A disposição da nova "Lei", que facilita ao aluno poder ser arguido, na prova oral, em mais de um ponto, até tres, foi boa tanto para elle como para o examinador. Desde que o assumpto do exame oral deixou de ser vago, limitar a arguição somente a um ponto sondado poderia sacrificar o aluno, a quem a sorte não favorecesse, indicando ella, como pode acontecer, exactamente um assumpto pelo qual não tenha aquelle sympathias. Ao examinador, que deseja praticar a justica criteriosamente não é agradável ter de julgar dos conhecimentos do aluno dentro do circulo estreito de um

ponto sorteado.

Um facto, que ilustra a opinião que venho de emitir, tivemos occasão de verificar, nos exames da mesa de Química. Um alumno fizera uma prova prática "soffitel". Chegando à prova oral, arguido no primeiro ponto sorteado não satisfizer; o professor mandou-o tirar um segundo ponto, sobre este perguntado também não correspondent. "Estou satisfeito", disse-lhe o examinador, e o moço retirava-se quando lhe ponderei, como presidente da mesa, « o Srº tem direito a tirar um terceiro ponto, quer fazel-o? » Respondem afirmativamente, foi sorteado o terceiro assunto; arguido neste satisfizer cabalmente as perguntas feitas, denotando pelas respostas que conhecia sufficientemente a matéria em exame para merecer que o approvassemos, como fizemos. Não fosse este ultimo recurso e teríamos, para proceder com justiça, de reproval-o.

Os meus precedentes nesta Faculdade, felizmente, me permittiu falar sem suspeição.

As reprovacões em exames constituirão uma necessidade em bem do ensino, entretanto não devem ser feitas sem o devido critério e equidade.

A benevolencia redundar sempre em um grande mal, mata o estímulo das que trabalham e não concita o desídia a emendar-se.

Não é justo, entretanto, supor que seja ella um fruto dos tempos que correm, como tenho ouvido, por vezes, dizer-se. O seu prejuizo veio de longe. Para não citar aqui muitos exemplos, apontarei o que escreveu, na "memoria histórica" de 1865, o Dr. Júlio Sodré Pereira:

"No dia mencionado na lei tíveram começado os exames do curso médico.

"Antes de continuar, permitti que chame toda vossa atenção sobre

este assunto. Que bonança, que frouxidão !!!

« É digno de reparo que só uma reprovação no curso médico, e duas no pharmaceutico figurasse no quadro dos exames !! E entretanto sahem todos que medidas sérias devem ser tomadas; nesta Faculdade o exame do anno é uma mera formalidade, muito mais branda do que os preparatórios, e por isto é que nossas Academias têm perdido seu antigo brilho e esplendor !

« Precisamos de reformas no ensino; mas a primeira deve ser a do nosso mesmo pessoal: ou uma regeneração no modo de proceder nosso, ou remedios de outra ordem, contanto que por cima de tudo salve-se a instrução, a propria Humanidade, e afinal nosso crédito tão justamente verberado !

« Desconheceis acaso os perigos que ameaçam a sociedade, as famílias, em virtude da ignorância dos médicos ?

«Arripemos, senhores, ainda em tempo: severidade catorica nos actos; de hoje por diante seja em nossa Escola a approvação o attestado mais cabal e sincero do saber; acabemos o escandalo que tem reinado, diminuimos a situação e relemos nossa reputação de juizes e de mestres.

«Perdoai, senhores, a vehemencia das phrases; é urgente, porém, reformar semelhante maneira de pensar: é verdade que desde muito tempo já se dizia que era mais fácil ser bom do que justo; a justiça requer sacrificios, e quem não tiver força para fazel-os deverá renunciar o honroso, mas espinhoso encargo de distribuir-a».

Estaremos hoje em muito melhores condições?

Em 1912, anno de que me ocupo, nos exames do "curso preliminar", o maior numero de reprovações foi dado pela meza examinadora de "Chimica medica", o segundo lugar

coube á de "Physica medica":

\* \* As theses, tiveram-as ainda em  
1912.

Em vigor a "Lei Organica", somente em  
1916 desaparecerão elas das provas  
acadêmicas.

Ellas foram e constituem um bem?  
Lucrará o ensino com o seu desappa-  
recimento?

Opiniões divergem neste particular.

Não pertence ao numero dos que  
as têm condenado por inuteis.

Só um grande numero de alumnos  
tem se desviado em seu trabalho,  
algumas têm sido aqui apresentadas bem  
feitas, originaes, até, entrando desde-  
logo a ser apontadas como bons fru-  
tos da nossa litteratura medica, a-  
inda escassa, e mesmo citadas por  
escriptores estrangeiros.

Deveremos confessar que melhor  
fruto poderiam ter dado. Porque o  
não fizeram?

Têm sido varias as explicações,

de longa data apresentadas; algumas parecem ter sido escriptas para o tempo presente.

O Dr. Antonio Mariano do Bomfim, em 1860, entre outros motivos, apontou:

« O nenhum apreco scientifico que damos aos productos dessas jovens intelligencias, nivelando as theses boas com as más; o que por certo muito desanima os alumnos estudiosos, que alidis poderiam tornar-se futuros ornamentos das sciencias, e dão aos que são pouco applicados intacta garantia de alcançarem um titulo tão honroso, como se houveram bem merecido da sciencia. »

Em 1861, escrevia o Dr. Francisco Rodrigues da Silva:

« Hoje, os professores empenhados na argumentação de suas these ..... não invocam mais os grandes recursos de outros tempos ..... ; os doutorandos ... ... não se dão ..... ao trabalho de confeccionar theses dignas de si e

d'uma Faculdade, .... e muito me-  
nos ainda em defender o que es-  
creviu, porque .... contam de ante-  
mão com a nossa proverbial, muito  
proverbial indulgência, e assim vai-se  
a emulação, e o marasmo progride».

Em 1865 o D. Jeronymo! Socréte-  
reira, em "Memoria Historica", teve  
ocasião de, fazendo notar o facto de  
terem comparecido apenas seis professo-  
res ao acto de colacção do grau aos  
doutorandos, acrescentar:

"Resumido foi o numero!"

« E já que misto tocamos não podemos passar em olvido o indifferentismo que alguns collegas ligaram aos exames de theses.

« Nem um só doutorando foi arqui-  
do por cinco lentes, como manda  
a lei! »

« É mister cumprir severamente nosso dever; é forçoso que o exemplo parta de nós, afim de que se compense a mocidade de que nada está acima do dever, e da obrigações.

«Ainda perdoar, senhores, por estas palavras, que só revelam de nossa parte o amor e dedicação que votamos a esta Academia, da qual nos reconheceremos o mais humilde de seus filhos; não tivemos em mira offendê-vos no vosso pudoroso, e sim despertar-vos da apathia a que vos tem arrastado dissabores, talvez aqui mesmo originados».

Mais perto dos nossos dias, opinou o Dr. Alfredo Bruto, em "1900 a 1901":

«Importa reconhecer, entretanto, que não deixa de concorrer, também poderosamente, para o menoscabo em que são tidos ordinariamente esses trabalhos por parte de seus autores, a certeza matemática de sua aprovação quand même, e o nivelaamento absoluto dos que não conseguem ser considerados distintos, e são arremessados englobadamente para o limbo com o plenamente consolador. Passa agora o mesmo, por conseguinte, que nos exames da sexta - série e, naturalmente,

com maioria de razão, attenta a utilidade e a difficultade da tarefa.

«Nenhum estímulo, emulação nenhum, porque, entre as proprias distinções, muitas existem para os quais o plenamente já seria escandaloso.»

— São bem quanto eu conheço si os erros apontados foram extintos ou conservados.

O facto é que estão condenadas as theses a desapparecerem.

Tenho pena, devo confessar-vos, porque, como disse anteriormente, algumas dellas têm sido trabalhos melhores do que muitos dos que serviram de prova sufficiente, de acordo com a "Lei Organica", para admissões à "livre docencia".

\*

\* \*

## Indisciplina -

Teve a congregação desta Faculdade

de tomar conhecimento de seus actos  
de indisciplina.

E' sempre contristador assistir fa-  
ctos desta natureza.

Muitas vezes, entretanto, talvez for-  
ioso seja acreditar serem professores  
tambem responsaveis pelo seu appare-  
cimento.

A falta de harmonia de vidas no  
julgamento de todas as series, indis-  
cipções lamentaveis do sigillo dos  
julgamentos, benevolencia excessiva de  
alguns expondo ao odio os que pre-  
fereem o bem do ensino ás houres  
do nome de bons mocos, ausen-  
cia de completa equidade, tem si-  
do, de longa data, apontadas como  
causas determinantes de taes actos  
praticados por certos alunos.

A ausencia nestes de educação  
domestica sufficiente, o habito de  
creerem cegamente no valimento para  
todos dos que chamam "pistolão"; o  
desapontamento com a ousadia que  
se oppõe aos seus calculos de vadia-

cão, provocam em espíritos mal equilibrados semelhantes explosões de revolta.

Chegariam alunos, mais de uma vez se me tem afirmado, a tentar-me a exclusão, da mera B ou C, deste ou daquelle professor, que lhes contraria o bom êxito quasi certo dos seus exames, a pretendendo influir directa ou indirectamente em alcançá-la, anunciando os seus votos com antecipações.

Si falta assentimento aos seus desejos, eupenham-se em obter a bicada approvação, embora se reconheçam inabilitados a merecê-la.

Malogradas as suas tentativas recorrem ao desabafo do desforço pessoal, ameaçam, agredem, desacatam.

Foi alvo das xangas do aluno Carlos Eugenio Gantois o professor Mário Seäl.

Instaurado contra o aluno o competente processo, foi este levado ao conhecimento da Congregação, que, em 1º

de Abril, por proposta do professos  
Pinto de Carvalho, applicou áquelle  
alumno a pena de suspensão por qua-  
tro periodos lectivos, contra o voto  
do Dr. Carneiro de Campos, que de-  
clarou farzel-o por lhe «parecer  
pequeno a pena».

\*

\*

\*

## O que partiram.

Após 41 annos de notaveis servi-  
ços á instrucção nacional e á cau-  
sa benemerita do engrandecimento  
da nossa Faculdade, deixou o  
convivio dos collegas e discípulos o  
preclaro mestre Dr. António Pacífico  
Pereira, para entrar no gozo da  
aposentadoria que lhe foi concedida.

Em virtude de um requeri-  
mento assignado por alguns professo-  
res, foi convocada, e realizou-se em  
21 de Maio, uma Congregação especi-

al, em que foi tomada a resolução seguinte:

« A Congregação da Faculdade de Medicina, considerando os notáveis serviços prestados á Faculdade, quer como Director, quer como professor, pelo Dr. António Fausto Freira, resolve, como prova pública do seu alto apreço e de sua profunda gratidão despedir-se desse eminente professor, por ocasião da sua retirada da actividade docente, em sessão pública e solene, ficando a Directoria da Faculdade auctorizada a nomear um professor para apresentar ao notável collega as suas despedidas dessa corporação ».

No mesma sessão foi resolvido, atendendo a ter sido o professor citado o verdadeiro iniciador do ensino prático

de "Anatomia microscópica", e o fundador do primeiro laboratório de "Histologia" que nela existiu, e a ter o alludido professor, como - director -, installado á custas dos maiores esforços, da mais completa dedicação, e por sua iniciativa, o laboratório com que se iniciou o curso prático da maioria das cadeiras da Faculdade, dar ao laboratório de "Anatomia microscópica" a denominação de - Laboratório Pacifico Pereira.

As homenagens que se prestaram associaram-se os amigos e admiradores do ilustrado professor.

Ellas foram uma verdadeira apotheose ao mérito do distinto professor. É bello descansar vivo sobre louros tão imparcessíveis.

\*

\* \* A morte ceifou em nosso campo, quase ao mesmo tempo, duas vidas dedicadas ao ensino em nossa Faculdade.

Além: - o ilustrado "professor ordinário" de "Physiologia", D. Manuel José de Araújo, vice-director da Faculdade até por occasião da decretação da actual "Lei Organica" do ensino.

Em congregação de 19 de julho, por unanimidade de votos, foi lançado na acta « seu voto de profundo pesar pelo infiusto passamento », sendo ainda aprovado, também por unanimidade, a proposta de mandar colocar, no laboratorio de "Physiologia", placas com os nomes dos professores Manuel José de Araújo e Jeronymo Sodré Pereira, em homenagem aos serviços prestados ao ensino, como fundador do laboratorio este, como inaugrador do ensino pratico aquelle.

- Outro: - o digno professor contratado de "Clinica odontologica", D. Manuel Bonifacio da Costa.

Também, na mesma sessão de 19

de julho, foi inserido na acta um voto de pesar pelo desaparecimento do incansável trabalhador, espirito amoravelmente inclinado ainda ao estudo da "língua nacional", além do cultivo da sua especialidade.

\*

\* \* Por aposentadoria deixou também o serviço da nossa Faculdade o ilustrado professor D<sup>r</sup>. Francisco dos Santos <sup>D<sup>r</sup></sup> Pereira.

Na Congregação de 29 de julho, com a palavra o D<sup>r</sup>. Amílio Cincrudez de Carvalho, apresentou a seguinte proposta, que foi aprovada por unanimidade:

« Propomos que se consigne na acta da presente sessão o sentimento de que se acha possuída esta Congregação ao ver-se privada das lu-  
zes e preciosa collaboração com que soube enaltecer os  
reditos desta Faculdade o  
distinto professor de "Clínica

« oftalmologica », D<sup>r</sup>. Francisco dos Santos Pereira, que apre-  
cava de obter sua aposen-  
tadoria. Retirando-se do  
nosso gremio o illustre  
collega que iniciara entre  
nós o ensino official da  
importante especialidade,  
por elle exercida durante  
o longo espaço de trinta  
annos de magisterio, a  
Faculdade de Medicina ja-  
mais poderá esquecer o  
professor que entre as affi-  
mações de sua esclarecida  
intelligencia norteou sem-  
pre todos os seus actos  
por suggestões indefectiveis  
da honra e do dever».

\*

\* \* Também por aposenta-  
doria deixou o ensino, deste Esta-  
belecimento o illustre mestre D<sup>r</sup>.  
José Olympio de Azevedo, depois de  
mais de 35 annos de bons serviços.

Em outra parte desta "memoria" já tive occasiões de registar a proposta que apresentei, e foi aprovada unanimemente em sessão de 21 de Setembro.

\*

\* \* \* Em sessão de 11 de Outubro tomou a Congregação conhecimento das mortes dos D<sup>rs</sup> Francisco dos Santos Pereira e Conselheiro Cincinato Pinto da Silva, sendo prestadas aos extintos as seguintes homenagens: ao professor D<sup>r</sup> Santos Pereira, além do voto de profundo pesar, foi aprovada a proposta de collocações do seu retrato e uma placa, no "Instituto Clínico", pelo facto de ter sido o iniciador do ensino de "Clínica oftalmológica"; ao Conselheiro D<sup>r</sup> Cincinato - voto de pesar na acta da sessão, além da garantia de que delle «esta Congregação lembrar-se-á sempre com saudade pela correção do seu procedimento exemplar no cargo de

Secretario ... »

\*

\*

\*

## Revivescencia de uma ideia.

Em 19 de julho os professores Drs Pinto de Carvalho, Anselmo da Fonseca e Mario Leal propuseram que a Congregação se manifestasse juncto ao "Conselho Superior do ensino" sobre a conveniencia de ser o curso medico feito em 14 periodos lectivos.

Esta proposta foi rejeitada por dezesete votos contra quinze que aceitaram-na.

Interessante é que, em 1873, o Conselheiro José Afonso de Moura já dizia, em sua "memoria histórica":

"Assim pois, para que o ensino seja bem aproveitado, é mister que as matérias que o constituem sejam distribuídas de tal modo que

não se torneu pernadas para aquelles que as estudam.

« E' justamente isto, porém, que não se observa no modo geral do nosso ensino, em que o Curso, sendo constituído por seis annos, encerra em alguns delles mais de tres matérias, cada qual mais importante.

« À vista disto me parece conveniente, para maior desenvolvimento das doutrinas e aproveitamento dos alunos, que o curso medico seja aumentado de mais um anno pelo menos, ficando as matérias de tal modo distribuídas, que não fatiguem a intelligencia dos alunos.

« Outra ora o curso medico era, na verdade, preenchido no espaço de seis annos; mas não continha as matérias novas, que os progressos da sciencia têm ultimamente introduzido nas Escolas.

«Portanto, tendo-se acrescentado algumas matérias ao nosso curso medico, é justo que se aumente tambem o espaço de tempo, para que elles possam ser estudadas mais regularmente e com proveito».

—inda uma vez se verifica:  
«mitis sub sole novum».

\*

\*

\*

## No Conselho superior do ensino.

\*

Tendo tornado, na qualidade de "Deputado federal" por este Estado, assento na Câmara do Paiz o "professor ordinario" D. José Eduardo Freire de Carvalho Filho, tem a Congregação de proceder a eleição de outro professor para representá-la no "Conselho superior do ensino", o que foi feito em sessão de 19 de Julho, sendo eleito

por 21 votos o professor extraordinário Dr. Clementino da Rocha Viana.

\*

\* \*

## Eleição do "Director"

para o biénio de 1913-1914.

Em 30 de Dezembro reuniu-se a Congregação para proceder-se a eleições do Director, em cumprimento ao artigo 24 da "Lei Orgânica do Ensino", para o biénio de 1913 a 1914.

Votaram quarenta e seis (46) membros da Congregação, sendo apurados: vinte e seis votos (26) dados ao Dr. Deocleciano Ramos, desesete (17) ao Dr. Aurelio Rodrigues Viana, um (1) ao Dr. Antônio Augusto da Silva, um (1) ao Dr. Climerio Cardoso

de Oliveira, um (1) ao Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães.

Todos os votos foram assinados.

Depois de verificado o resultado da eleição, o Dr. Frederico de Castro Rebello fundou uma moção de aplausos ao Director Dr. Augusto Cesar Viana, cujo mandato terminava, a qual teve sonante contrário o voto do Dr. Antônio Pacheco Mendes.

\*

\*

\*

## Conclusão.

Terminando aqui as informações a conservar sobre a história dos principais acontecimentos, em 1912, nesta Faculdade, são meus votos sinceros para que ella prospere sempre e sempre, unindo todos os seus professores no

intuito de fazer-a forte e feliz,  
 estranha completamente aos maos  
 processos da politica, que sepa-  
 ra os homens, e dispostos a  
 tudo empenharem para mante-  
 reem bem alto o seu nome e  
 o seu prestigio, guardando com  
 zelo as suas horrissimas tra-  
 dições.

Bahia 26 de Novembro = 1913 -

D. Otávio de Aguiar